DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda- feira, 12 de setembro de 1977 — ANO II - Nº 174

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO Nº. 3.846 DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º., e 9º. da Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - É transformado, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, Código PC - 200, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo cujo ocupante concorreu a Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seria incluído, e que se habilitou em processo seletivo próprio, conforme consta do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará o título do funcionário abrangido por este Decreto, ou o expedirá se não o possuir.

Art. 3º - A partir da data da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento ao servidor incluído no novo Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelo referido servidor a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único - O ocupante do cargo abrangido pela transformação a que se refere este Decreto só poderá perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto - lei nº. 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à referência indicada no Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, corrrendo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

A N E X O I

(Decreto nº 3.846 , de 09 de 09 de 1977)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO-POLÍCIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						AGENTE DE POLÍCIA			
-	-	-	-	450	PC.205.3	Agente de Polícia C	450	-	450
-	-	-	-	350	PC.205.2	Agente de Polícia B	350	-	350
-	-	-	-	230	PC.205.1	Agente de Polícia A	230	770	1.000
							1.030	770	1.800
1	Servente de Necrópsia	6	SEP	1	PC.205.1	Agente de Polícia A	1	769	770
							1.031	769	1.800

A N E X O II

NOME DO OCUPANTE DO CARGO TRANSFORMADO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.846 ,DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO : Polícia Civil

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Polícia, Código PC-205

CLASSE "A" : Referência 26

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.000 (um mil)

NÚMERO DE VAGOS DESTINADOS À CLIENTELA GERAL: 231 (duzentos e trinta e um)

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	José dos Santos	33.241

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO Nº. 3.847 DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Agente de Polícia do Grupo - Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º. e 9º. da Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São transpostos, na forma do Anexo deste Decreto, para Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos vagos de Agente de Polícia e Agente Auxiliar de Polícia, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977
89º. da República e 18º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

A N E X O

(Decreto nº3847de 09 de setembro de 1977)

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSP.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						AGENTE DE POLÍCIA			
-	-	-	-	-	PC-205.3	Agente de Polícia "C"	450	-	450
-	-	-	-	-	PC-205.2	Agente de Polícia "B"	350	-	350
-	-	-	-	-	PC-205.1	Agente de Polícia "A"	231	769	1000
							1031	769	1800
45	Agente de Polícia	18	SEP						
36	Agente de Polícia	17	SEP						
				101	PC-205.1	Agente de Polícia "A"	101	-	-
05	Agente Auxiliar de Polícia	16	SEP				1132	668	1800
15	Agente Auxiliar de Polícia	16	SEP						

Secretaria do Governo

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, NM - 813.4, matrícula nº. 3.763, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC- 08, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 08 de setembro de 1977.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADALBERTO CAETANO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.515/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo- Tenente BM - MANOEL VASCONCELLOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro- Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único, e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter com-

pletado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.516/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo- Tenente BM - LUIZ CASSANO MARÇAL, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro- Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.517/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo- Tenente BM - IDEVALDO DE BARROS MUNIZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro- Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.518/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo- Tenente BM - HENRIQUE DE AQUINO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro- Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.519/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo- Tenente BM - EUFLAUSINO DUARTE HERINGER, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro- Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto nó artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.768/77

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, item I, do Decreto nº. 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1977:

AO POSTO DE CAPITÃO BM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS - TENENTES BM
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA
CICERO VALMIR LIMA

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE BM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS - TENENTES BM
DAVID LOURENÇO FERREIRA
VALTER PINTO DE CAMARGO

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES - A - OFICIAL BM
JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR
HENRIQUE CORREA SOARES

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 350.514/77,

RESOLVE:

Promover ao posto de Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, o Segundo - Tenente BM - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único, e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950 e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício como segundo - Tenente BM.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 350.513/77,

RESOLVE:

Promover, "post mortem", o ex - Segundo - Tenente BM - MILTON SOARES PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, falecido a 20 de setembro de 1975, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, e tendo em vista o dispoto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo no 123.978/75 e 350.514/77,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de setembro de 1975 de reforma do Segundo - Tenente BM ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá - lo reformado, na mesma data, no posto de primeiro Tenente BM, nos termos dos artigos 96,97,II,99 II e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais, constituídos do soldo integral de seu posto e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94,I e II e 104, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 607.669/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de dezembro de 1972, de reforma do Cabo PM LUIZ OLIVEIRA SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá - lo reformado, a partir da mesma data, na mesma graduação, com proventos correspondentes ao soldo integral de Terceiro - Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de auxílio - invalidez, nos termos dos artigos 147, II,149,I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, de acordo com a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, artigos 103, 1 e 2,104, 4,106, 2 e seu parágrafo 3º, e 137 e seu parágrafo 3º, e na conformidade do disposto no artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter prestado serviço em Zona de Guerra e por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial - militar e para todo e qualquer trabalho sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.
Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 350.515/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - HARLEY GAMA DE AZEVEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º. e seu parágrafo único e artigo 2º. da Lei nº. 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º. da Lei nº. 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º. do Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.510/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - COSME DE ALMEIDA MATOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º. de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º. e seu parágrafo único, e artigo 2º. da Lei nº. 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º. da Lei nº. 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º. do Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.511/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - JOSÉ MARIA PINHEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º. de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º. e seu parágrafo único e artigo 2º. da Lei nº. 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º. da Lei nº. 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º. do Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.512/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - RUI SOARES FERREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º. de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º. e seu parágrafo único, e artigo 2º. da Lei nº. 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º. da Lei nº. 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º. do Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 350.520/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - ELPÍDIO VITAL DUARTE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº. 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302,de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº. 350.521/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - MÁRIO HORÁCIO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 350.522/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM - EDIMAR BISPO CORRÊA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 16 de fevereiro de 1975, e a Capitão BM, a partir de 1º de janeiro de 1977, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único, e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 15 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e considerando o que consta do Processo nº 350.536/77,

RESOLVE:

Promover o Segundo - Tenente BM CARLOS HUMBERTO CORRÊA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Primeiro - Tenente BM, a partir de 27 de fevereiro de 1976, com fundamento no artigo 1º e seu parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como oficial subalterno em 26 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, em 02 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 09 **de** setembro **de 19** 77

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, conforme Edital nº 085/77-IDR, de 12 de julho de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 134, do dia 15 do mesmo mês e ano, retificado pelo Edital nº 114/77-IDR, de 24 de agosto de 1977, publicado no "Diario Oficial do Distrito Federal nº 163, do dia 25 do mesmo mês e ano,

R E S O L V E :

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.1, Classe "A", Referência 24, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
1º	Alan Peter Gonzaga Pachêco
2º	Eurondes Antonio de Vasconcelos
3º	José Galdino Filho
4º	Antonio Aparecido Guedes
5º	Evandil Arboleia
6º	Manoel Mascarenhas da Silva
7º	Paulo Roberto Pereira de Lima
8º	Joaquim Antonio de Carvalho
9º	Antonio Carlos de Aguiar
10º	Valcio Martins Rocha
11º	Siselisio D'Abadia Lopes
12º	Luiz das Chagas Apolônio
13º	José de Jesus Moreira Lima
14º	Filogônio Coelho dos Santos
15º	Eliel Freire de Medeiros
16º	Moacyr Silva Dasneaux
17º	José Antonio dos Santos
18º	Idagmar Divino de Oliveira
19º	Douglas Ponciano da Silva
20º	Marcus Antonio da Silva
21º	Francisco das Chagas Ribeiro da Silva
22º	Raimundo de Carvalho Sobrinho
23º	José Joaquim de Figueiredo Filho
24º	Rubens Neres dos Santos
25º	Eunice de Souza Moreno
26º	Acilino de Almeida Neto
27º	Onofre José de Moraes
28º	José Altemon Cavalcante
29º	Edinalva Nunes Correia
30º	Benedito Nonato da Silva
31º	Raimundo Nonato Lima Rodrigues
32º	Walter Celio Fonseca
33º	Francisco Martins de Oliveira
34º	Divino Domingos Gonçalves
35º	Nivaldo Cerqueira de Amorim
36º	Carlos Alberto da Rocha Oda
37º	Horácio Joaquim Gomes Rolo

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
38º	Paulo Domingos Correia
39º	Livaldo Antonio da Costa
40º	Antonio Joaquim da Silva Nascimento
41º	Renato Aleide Schult
42º	Demóstene Arnaud Sampaio Pedrosa
43º	Ayrison Roberto Pequeno
44º	Mario Gonçalves de Lima
45º	José Jorge de Freitas Costa
46º	Manoel José Soares
47º	Rubens Nogueira Cardoso
48º	Alair Luiz Barbosa
49º	Alvoir da Silva Medeiros
50º	Luiz Carlos Perpetuo
51º	Airton Rocha Nóbrega
52º	Celso Neves de Oliveira
53º	José Maria Alexandre Macedo
54º	Lourival Alves de Oliveira
55º	Adelson de Almeida Ramos
56º	Helder Soares de Almeida
57º	Katia Simões Santos
58º	José Alentino de Melo Assunção
59º	Antonio de Pádua Silva Miranda
60º	Filogonio da Costa e França
61º	Lúcia de Fatima Nunes da Silva
62º	Carlos Alberto Flores Figueira
63º	Ademovaldo Ferreira da Costa
64º	Antonio Nunes dos Santos Filho
65º	José Augusto da Costa Amaral
66º	Sebastião Chaves Martins
67º	Ivo Silva Gomes
68º	José Dourado de Abreu
69º	Wladimir Alves da Conceição

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
70º	Juvenal Antonio da Costa
71º	Erasmo Rodrigues Fernandes
72º	Elias Nunes da Silva
73º	Evaldo José Nascentes
74º	Mário de Almeida Costa Filho
75º	José Rodrigues de Carvalho
76º	Fernando Souza de Melo
77º	Rufino Francisco Lopes
78º	Edimar Alves Ferreira
79º	José Iles Lopes
80º	Aurélio Fernandes de Queirós
81º	Valdir Paula da Fonseca
82º	Raimundo Santos de Vasconcellos
83º	Jeovaston de Rezende Xavier
84º	Edson Santos do Nascimento
85º	Sebastião Pereira Rosa
86º	Célio Martins da Costa
87º	Renauld Campos Lima
88º	Kenzi Ezaki
89º	José Alberto Pereira
90º	João Paulo Leite
91º	José Martinho da Silva Filho
92º	Paulo Fernandes Lopes da Silva
93º	José Omar Negreiro Furtado
94º	Josemir de Almeida Pinto
95º	Antonio Félix da Luz
96º	Delmiro Joaquim Batista
97º	Enock Tristão Barbosa

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
98º	Luiz Gomes de Mello
99º	Francisco Darival Matos Santana
100º	Edilson Costa Fonseca
101º	Martins de Jesus Gonçalves

Distrito Federal, 09 de Setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUAYAIS DE OLIVEIRA.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

E.M. Nº. 28/77 - SEA

Excelentíssimo Senhor Governador,

Ao dar continuidade à implantação do Plano de Classificação de Cargos, esta Secretaria realizou o processo seletivo destinado à clientela geral da Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil.

No referido processo seletivo foi considerado habilitado um único candidato que efetivada a transformação de seu cargo, ocorrerá o aumento mensal de despesa da ordem Cr$ 2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro cruzeiros).

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência, o anexo projeto de decreto que dispõe sobre a transformação de cargo para a categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 30 de agosto de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

De acordo.
Em, 09/09/77
ELMO SEREJO FARIAS

DESPACHOS

E.M. Nº. 29/77 - SEA

Excelentíssimo Senhor Governador,

Atendendo solicitação da Secretaria de Segurança Pública, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, desta Secretaria, efetuou a seleção, por concurso Público, de candidatos à Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973.

A nomeação dos 101 (cento e um) candidatos atenderá em grande parte, a lacuna existente naquela secretaria, nas atividades que envolvem execução de operações policiais, com vistas à apuração de atos e fatos que caracterizam infrações penais.

A adoção desta medida acarretará a despesa mensal de Cr$349.056,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta e seis cruzeiros), a ser atendida por recursos orçamentários da Secretaria de Segurana pública.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência, os anexos projetos de decreto que dispõem sobre a transposição de cargos vagos para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, bem como a nomeação dos candidatos aprovados em Concurso público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 30 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo,
Em, 09/09/77
ELMO SEREJO FARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: Davina Maria Motta Teixeira
Matrícula: 1029
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pelos dependentes DAVINA MOTA TEIXEIRA, filha, a partir de fevereiro/74, inclusive, por motivo de casamento - Cert. nº. 8231, Livro B - 30, fls. 141v., 2º. Ofício - Brasília - DF., e MARIA DE LOURDES MOTTA TEIXEIRA, filha, a partir de maio/77, inclusive, por ter renda própria, conforme Declaração da firma IRMÃOS FRECHIANI Ltda de 01.08.77.

Interessado: Antonio Baeza
Matrícula: 12343
Despacho: CONCEDO salário- família pela dependente ADRIANA MAGALHÃES BAEZA, filha, nascida em 29.06.77, a partir de junho de 1977 inclusive, Cert. de Nascimento nº. 8301, Livro "A" 07 fls. 281 2º. Ofício, Brasília - DF.

Interessado: Antonio de Souza Amorim
Matrícula: 16977
Despacho: CONCEDO salário- família pelo dependente BRUNO MACEDO AMORIM, filho, nascido em 31.07.77, a partir de julho de 1977, inclusive, Certidão de Nascimento nº. 8654, de 03.08.77, fls., 70v. Livro "A" 08- 2º. Ofício do Registro Civil - Brasília - DF.

Brasília, 06 de setembro de 1977

JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA
Chefe da Seção de Pessoal - SEG
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 18.721/77
INTERESSADO: GERALDO SOARES DA COSTA - Mat. nº 8.299 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 018.154/77
INTERESSADOS: RESPONSÁVEIS PELO DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSORIOS CSTI/SEA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1976

Tendo em vista os pronunciamentos do Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria nº 050/77 - DPA/SEF, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES, as contas, relativas ao exercício de 1976, dos servidores ONOFRE DE SÁ e CELSO GOIABEIRA CORREA, responsáveis pelo Depósito de Peças e Acessórios, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/77 - DAG, DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 018969/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 07/77, de 14 de junho de 1977, publicada no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" do dia 15/06/77, que repreendeu o funcionário JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Motorista, TP - 601.5, matrícula nº 15.944, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1977

GUTEMBERG FERREIRA
Divisão de Administração Geral - SEA
Diretor

RESOLVE:

Designar os servidores Engenheiro Civil - TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES - Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assistente Técnico; Engenheiro Civil - BENEDITO GERALDO NEIVA e JOZSEF DONCSEZ - Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Encarregada do Recebimento Definitivo da Obra do Terminal Rodoviário do Gama, situado no Setor Central desta Cidade Satélite, relativa a Tomada de Preços nº 02/76 - CL - RA - II.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

GAMA - DF., 02 de agosto de 1977.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO FISCAL

ATA - DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram - se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram dos expedientes enviados a este Conselho e passaram, em seguida, a pauta dos trabalhos que constou do prosseguimento da apreciação de processos iniciada na reunião anterior e de visita a TESOURARIA. O Conselho Fiscal acompanhado de seu Assistente inspecionaram à Tesouraria com a finalidade de conferir os valores constantes de seu Caixa. Da contagem do numerário existente, conferência das folhas de pagamento e dos cheques encontrados para depósitos, lavrou - se o seguinte TERMO DE CONFERÊNCIA. "Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria, na presença do Tesoureiro Sr. Elísio Lôbo Guimarães, encontrando a seguinte posição: em dinheiro, Cr$ 151.155,07; em cheques, Cr$ 684.179,87 e em folhas de pagamento, Cr$ 170.366,72, totalizando Cr$ 1.005.701,66 (hum milhão, cinco mil, setecentos e um cruzeiros e sessenta e seis centavos) que conferido com o saldo de caixa do dia anterior, constante do livro "Caixa" nº 67, folhas 7864, verifica - se a sua exatidão. Brasília, 22 de junho de 1977. Iacy Soares Netto, Wilma Hipólito da Silva, Gerôncio Falcão Habibe, Elísio Lôbo Guimarães e Helio Humberto Calcagno. Prosseguindo a inspeção, por amostragem, os Conselheiros examinaram os títulos que se encontravam sob a guarda da Tesouraria. Somou - se, também, os saldos das fichas de controle de lançamentos das rubricas: Títulos Caucionados, Fiança Bancaria e Valores em Guarda, cuja soma de Cr$ 256.813.243,95, conferiu com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" do dia anterior, lavrando - se em seguida o TERMO DE CONFERÊNCIA. "Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 10 (dez) horas, o Conselho Fiscal procedeu na Tesouraria, em presença do Tesoureiro, Sr. Elísio Lôbo Guimarães, a conferência das fichas de controle dos valores sob sua guarda, encontrando a seguinte posição: Títulos Caucionados, Cr$ 15.672.375,99; Fiança Bancária, Cr$ 68.140.010,06 e Valores em Guarda, Cr$ 173.000.857,90, totalizando Cr$ 256.813.243,95 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos) que confere com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" nº 34, a folhas 4418, do dia anterior. Brasília, 22 de junho de 1977. Iacy Soares Netto, Wilma Hipólito da Silva, Gerôncio Falcão Habibe. Elísio Lôbo Guimarães e Helio Humberto Calcagno. EXAME DE PROCESSOS: O Conselho Fiscal a fim de dirimir algumas dúvidas sobre o controle de obras de convênios e emissão de notas de empenhos, convocou o Chefe da Divisão de Despesas Sr. Luiz Carlos Carvalho, para prestar alguns esclarecimentos. Os Senhores Conselheiros formularam várias perguntas que foram prontamente respondidas, dando - se os mesmos, por satisfeitos com os esclarecimentos prestados. Por amostragem, foram examinados e se encontravam em ordem os seguintes processos: Processo nº 17.049/76 (5 volumes) - Interessado: CEBEC S/A - Engenharia e Indústria, valor Cr$ 14.425.920,00, para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado para o Edifício Sede do Ministério do Interior; Processo 09.896/76 (5 volumes) - Interessado: ESTACON - Estacas Saneamento e Construções S/A, valor Cr$ 13.948.059,85, para construção da Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Processo 11.672/76 (7 volumes) - Interessado: Construtora Presidente S/A., valor Cr$ 23.100.213,93, para construção de 8 (oito) blocos destinados ao Centro de Reeducação do Menor. Foram baixados em diligência os seguintes processos: Processo nº 06.144/76 e 06.675/76. O Conselho Fiscal ao Sr. Diretor Superintendente o ofício CF/09/77, com relação à inspeção na Tesouraria, referente a rubrica "Fiança Bancária". EXPEDIENTE: Recebido: do Sr. Diretor Superintendente, cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28.04.77, as Instruções nºs 500 a 502; do Diretor Financeiro os O.I. nºs 99 e 118/77 - DF, capeando os Balancetes de abril e maio p.p.. Remetido: os OF/CF/07 e 08/77 e os Memºs. CF/11ª 15/77. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 20, 21 e 22 de julho vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Presentes. Brasília, 24 de junho de 1977. as) Iacy Soares Netto, Wilma Hipólito da Silva e Gerôncio Falcão Habibe.

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 27/7/77, pág. 13).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 417.083/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO AFONSO LOPES CABEZON, Engenheiro, nível EP - 18, matrícula 92.800, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, ocupante do Emprego em Comissão símbolo EC - 01, de Chefe do Gabinete do Diretor - Geral, a Gratificação de Representação a que se refere o processo nº 01652/76, de 21.06.76, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o respectivo símbolo do Emprego em Comissão.

Brasília - DF, 01 de setembro de 1977

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 417.084/77 - DER - DF,

RESOLVE

Conceder, ao servidor ENIVALDO ALVES SILVA, Engenheiro, Nível EP - 18, matrícula 92.341, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, - DER - DF, ocupante do Emprego em Comissão símbolo EC - 01, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, a Gratificação de Representação a que se refere o processo nº 01652/76, de 21.06.76, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o respectivo símbolo do Emprego em Comissão.

Brasília - DF, 01 de setembro de 1977

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 183 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 09896/77,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Engenheiro, nível EP - 18, matrícula 92.453, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 01, de Chefe do 1º. Distrito Rodoviário, a Gratificação de Representação a que se refere o processo nº. 01652/76, de 21.06.76, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), sobre o respectivo Símbolo do Emprego em Comissão.

Brasília- DF., 02 de setembro de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 184 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078/75, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 417080/77 - DER-DF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, nível EP- 08, matrícula nº. 90.800, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir a servidora MARIA DE LOURDES SARMENTO VASCONCELOS, Chefe da Seção de Documentação Administrativa da Divisão de Administração, durante suas férias regulamentares, no período de 12.09.77 a 11.10.77.

Brasília- DF., 02 de setembro de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 63ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º., Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF.

PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho.

CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro.

ABERTURA DA SESSÃO: As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA:

1) Processo Nº. 017665/77 - Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI - BA - Assunto: Alienação de um trator Caterpillar - D- 6B, um caminhão Mercedes- Benz basculante e um caminhão Ford - F- 350. - Distribuído ao Conselheiro Armando Pontes, para relatar, que em seguida apresentou o seu parecer e voto. - DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIX, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela alienação à Prefeitura Municipal de Itagi- BA, de um trator Caterpillar D- 6B, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), um caminhão Mercedes- Benz basculante, no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e um caminhão Ford F- 350, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), totalizando o valor de Cr$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 15 a 17, devendo o presente processo ser submetido a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do disposto no Art. 15, do Decreto supra citado.

2) Processo Nº. 415050/77 - Interessado: CED - CONSULTORES DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO S/A - Assunto: Termo de rescisão, por mútuo acordo, do Contrato Nº. 22/75. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que em seguida apresentou o seu parecer e voto. - DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela rescisão, por mútuo acordo, do Contrato Nº. 22/75, na forma da minuta de fls. 51 e 52, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Decreto supra mencionado.

ENCERRAMENTO: As dezenove horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; WALKYRIA SANTOS PALHANO; ARMANDO PONTES; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO.

ATA da 527ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília- DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obra, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Jethro Bello Torres e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas 928ª. e 929ª. reuniões da Junta de Controle do DER- DF, bem como dos relatorios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo Nº 416978/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do DER- DF relativos ao mês de julho de 1977 - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, registrando o aniversário natalício do Arqtº Armando Pontes, a transcorrer amanhã, 26/08/77, falou em seu próprio nome, em nome do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras e dos Srs. Conselheiros, parabenizando- o e formulando votos de muitas felicidades, extensivos aos familiares, e dizendo da satisfação em tê- lo como companheiro neste Colegiado. Em breve palavras, o Conselheiro Armando Pontes agradeceu as palavras

do Sr. Presidente, manifestando a sua satisfação em participar deste Colegiado e colocando- se a disposição de todos. Após, o Conselheiro Arino Oton de Lima informou ao Conselho sobre a VI REDORE (Reunião de Diretores de Orgão Rodoviários Estaduais), realizada em Manaus- Amazonas, onde tomou conhecimento das atividades dos DERs estaduais e de suas modernas técnicas empregadas, bem assim da criação da Associação que irá tratar dos interesses dos mesmos. Informou ainda sobre a reunião promovida pelo Instituto de Pesquisa Rodoviária (IPR), em São Luis - Maranhão, oportunidade em que se destacou a preocupação dos técnicos de todo o país na execução de pavimentos, abordando- se com ênfase o tema "Pavimentos de Baixo Custo e Solos Lateríticos", dos quais cabe salientar o revestimento anti- pó, que o Distrito Federal, será utilizado brevemente em caráter experimental. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; WALKYRIA SANTOS PALHANO; ARMANDO PONTES; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 932ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou- se a 932ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente, e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 001366/76, 415286/77, 415772/77, 415824/77, 416063/77, 416088/77, 416205/77, 416485/77, 416547/77, 416559/77, 416575/77, 416605/77, 416614/77, 416631/77, 416666/77, 416674/77, 416676/77, 416682/77, 416704/77, 416717/77, 416753/77, 416770/77, 416787/77, 416788/77, 416789/77, 416810/77, 416821/77, 416824/77, 416833/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.
Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES- SVO- Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO- Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM- SEF- Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL- SEG

ATA DA 933ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou- se a 933ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente, e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a reunião contou com a presença do Dr. Elio Moulim, Chefe do Serviço Jurídico do DER/DF, que prestou esclarecimento, na oportunidade, a respeito de alguns processos em tramitação na Junta. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415633/77, 415802/77, 416041/77, 416186/77, 416462/77, 416516/77, 416580/77, 416657/77 416671/77, 416755/77, 416760/77, 416761/77, 416762/77, 416767/77, 416772/77, 416785/77, 416784/77, 416794/77, 416848/77, 416850/77, 416852/77, 416853/77, 416870/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES- SVO- Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO- Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM- SEF- Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL- SEG

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 68ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER- DF

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília- DF, realizou- se a 68ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER- DF, sob a presidência do Engº. Arino Oton de Lima, Diretor-Geral do DER- DF, e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, Enivaldo Alves Silva, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servido Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº 415050/77 - Interessado: CED - CONSULTORES DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO S/A - Assunto: Termo de rescisão por mútuo acordo, referente ao Contrato Nº 22/75. - RELATOR: Engº. Arthur Coelho de Mello. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela rescisão por mútuo acordo do contrato em epígrafe, nos termos da minuta de fls. 51 a 52. ENCERRAMENTO: As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.
PRESIDENTE: ARINO OTON DE LIMA; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; MEMBROS: ÉLIO MOULIN; ENIVALDO ALVES SILVA; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; PAULO CARDOZO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 411/77 - C.A.

Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal da Empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

1 - Por unanimidade, alterar a estrutura básica da Diretoria Administrativa - pela criação do Serviço de Controle e Acompanhamento de Pessoal - S.C.A.

2. As atividades do Serviço de Controle e Acompanhamento de Pessoal desenvolver - se - ão, preferencialmente, de maneira indireta, através de convênios, passando no entanto, à forma direta, quando houver urgência ou quando o atraso na consecução, possam ocasionar prejuizo às atividades normais da Empresa.

3 - Ao Serviço de Controle e Acompanhamento do Pessoal, unidade orgânica diretivo - executiva, diretamente subordinada ao Diretor Administrativo, compete a execução das seguintes atividades:

I - Recrutar os elementos necessários à composição dos quadros da SHIS;

II - Preparar e aplicar testes seletivos, inclusive exames psicotécnicos, avaliando e fornecendo o laudo competente, com vistas a seleção de candidatos a empregos na Sociedade;

III - Manter permanentemente o Banco de Recursos Humanos da Empresa;

IV - Propor, de comum acordo com a Assessoria Técnica da Diretoria Administrativa, para promoção por merecimento, quantitativos de cada Categoria Profissional;

V - Avaliar o desempenho dos servidores nas situações de término de contrato de experiência e promoção;

VI - Elaborar e aplicar testes com o objetivo de classificar servidores para promoção ou acesso;

VII - Identificar as necessidades de treinamento, com vistas à elaboração do programa anual de treinamento da Empresa;

VIII - Promover, diretamente ou através de terceiros, cursos que objetivem a melhoria qualitativa dos servidores da SHIS;

IX - Examinar os problemas ocorridos com os servidores que tenham diminuido seu nível de produção, diagnosticando cada caso e propondo as soluções cabíveis;

X - Acompanhar permanentemente o desempenho de servidores na Empresa;

XI - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características se enquadrem nas suas competências.

4 - Fica alterada a estrutura da Divisão de Administração Geral pela criação da Seção de Reprografia.

5 - À Seção de Reprografia compete:

I - Imprimir boletins, relatórios, trabalhos técnicos e informativos em geral;

II - Extrair cópias de documentos, plantas e planilhas;

III - Confeccionar, em OFF - SET todos os impressos e formulários utilizados na Empresa;

IV - Executar serviços de encadernação;

V - Confeccionar transparências e slides;

VI - Destruir documentos inservíveis, inclusive os considerados de caráter sigiloso;

VII - Plastificar papéis e documentos;

VIII - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características se enquadrem nas suas competências.

6 - Ficam extintas e imediatamente suprimidas da estrutura básica da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, a Seção de Programas e Orçamento - SPO, a Seção de Apurações Financeiras - SAF e a Seção de Apropriações e Atualização de Saldos.

trutura básica da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, a Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário - SEÇÃO.

8 - À Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário compete:

I - Elaborar as propostas orçamentárias da Sociedade e suas justificativas;

II - Elaborar o Orçamento Programa da Sociedade;

III - Elaborar o Cronograma de Desembolso;

IV - Orçar projetos e Atividades, ouvidas as Assessorias Técnicas da Empresa;

V - Controlar e acompanhar a execução orçamentária da Empresa;

VI - Controlar saldos orçamentários, solicitando com a devida antecedência, sempre que necessário, à Assessoria Técnica da Diretoria Financeira, a abertura de créditos orçamentários e transferências de dotações;

VII - Levantar demonstrativos da execução orçamentária;

VIII - Emitir notas de empenho;

IX - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características, se enquadrem nas competências da Seção.

9 - As funções de Planejamento da Empresa, inclusive as relativas a Orçamento, continuarão sendo realizadas pela Assessoria da Superintendência, através da Unidade de Estudos e Projetos.

10 - Fica criado junto à Chefia do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira, um Emprego em Comissão de Secretário Executivo.

11 - Ficam criadas e incluidas na Estrutura básica da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, a Seção de Cálculos Financeiros - SECAF, a Seção de Controle e Conferência - SECONF e a Seção de Apropriação e Atualização Financeira - SAAF.

12 - A Seção de Cálculos Financeiros, compete:

I - Calcular todos os tipos de financiamento para os imóveis construídos pela SHIS;

II - Calcular juros e correções monetárias decorrentes do desenvolvimento de financiamentos dos imóveis comercializados pela Empresa, inclusive quanto ao aspecto de suas quitações;

III - Calcular os financiamentos decorrentes de transferência, permutas e regularizações dos imóveis comercializados pela Sociedade;

IV - Caulcular todos os tipos de refinanciamento de imóveis construídos pela SHIS;

V - Calcular os planos de vendas dos imóveis não residenciais a serem comercializados pela Empresa;

VI - Calcular cobranças ou devoluções porventura devidas pela Sociedade aos seus mutuários ou órgãos convenentes e financiadores;

VII - Informar sobre saldo devedor dos imóveis comercializados pela SHIS;

VIII - Calcular e emitir recibos de sindicância taxas de transferência, taxas de permuta e taxas de regularização dos imóveis comercializados pela Empresa;

IX - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características se enquadrem nas suas competências.

13 - À Seção de Controle e Conferência, compete:

I - Enviar ao Centro de Processamento de Dados todas as informações necessárias ao cadastramento financeiro dos imóveis construídos pela SHIS, bem como as alterações porventura ocorridas;

II - Conferir, as listagens emitidas pelo Centro de Processamento de Dados, referentes a dados financeiros;

III - Controlar a emissão de carnês e recibos de poupança;

IV - Cumprir todas as operações de quitações previstas na RD/51;

V - Controlar todos os valores debitados ou creditados pelo BNH à SHIS, inclusive os relativos a juros e correções monetárias dos imóveis comercializados pela Empresa;

VI - Preparar toda a documentação necessária à habilitação da Empresa junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial - FCVS do BNH;

VII - Controlar pagamentos ou recebimentos do FCVS;

VIII - Emitir, após as quitações dos imóveis, fichas descritivas, enviando - as posteriormente aos Serviço Jurídico;

IX - Confeccionar, dentro dos prazos estabelecidos, o Boletim de Arrecadação Mensal - BAM- e o Boletim Trimestral de Informações - BTI, a serem enviados ao BNH;

X - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características se enquadrem nas suas competências.

14 - À Seção de Apropriação e Atualização Financeira, compete:

I - Calcular o preço de vendas das unidades residenciais construídas com recursos da Empresa;

II - Aplicar, quando couber, correção monetária e outras atualizações nos repasses provenientes de convênios de construção;

III - Conferir os planos de vendas de imóveis financiados pelo BNH;

IV - Conferir juros e taxas de amortização sobre contratos;

V - Instruir processos de pagamento de despesas com obras, prestações, de serviços ou aquisições de material;

VI - Confeccionar, dentro dos prazos estabelecidos, os Boletins de Desenvolvimento Financeiro - BDFs, das obras:

VII - Controlar os financiamentos obtidos pela Sociedade;

VIII - Executar, em estrita colaboração com o Serviço Jurídico, as atividades relacionadas ao controle dos contratos e convênios firmados com a Empresa;

IX - Executar quaisquer outras atividades que pelas suas características se enquadrem nas suas competências.

15 - Em razão das supressões a que se refere o item 06, ficam extintos os 03 (três) Empregos em Comissão de Chefe de Seção, símbolo EC - 06.

16 - Para atender às atividades relacionadas nos itens anteriores, a excessão do item 06, ficam criadas os seguintes empregos em Comissão:

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Pessoal	EC-03
05	Chefe de Seção	EC-06
01	Secretário Executivo	EC-07

17 - Em face dos encargos advindos com as atividades relacionadas nesta Resolução, bem como daquelas oriundas da programação de obras da Empresa e seu necessário suporte, para o biênio 77/78, os quantitativos das Categorias Profissionais abaixo relacionados passam a ser os seguintes:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Nº DE EMPREGOS
01 - NÍVEL SUPERIOR	
Advogado	11
Analista de Sistemas	01
Assistente Financeiro	01
Assistente Social	03
Biblioteconomista	01
Contador	02
Economista	05
Psicólogo	02
Técnico de Administração	03
Sociólogo	01
02 - SERVIÇOS GERAIS	
Agente de Serviços Gerais	13
03 - SERVIÇOS AUXILIARES	
Agente Administrativo	157
Datilógrafo	64
Operador de Computador	05
Perfurador	11
Programador	05
04 - CONTABILIDADE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Auxiliar de Contabilidade	27
Técnico de Contabilidade	14
Tesoureiro Auxiliar	13
05 - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENGENHARIA	
Desenhista	13
Técnico de Edificações	05
06 - TRANSPORTE E PORTARIA	
Agente de Portaria	71
Motorista	21
Telefonista	04
Vigia	20
07 - ARTESANATO	
Artífice Especializado	16
Mestre	04

18 - Os quantitativos das Categorias Profissionais de Engenheiro, Arquiteto e Auxiliar de Fiscalização, são variáveis conforme o fluxo de obras da Empresa, conforme definição dada pela Resolução nº 416/76 - C.A.

19 - Para efeito de atualização do Regimento Interno, bem como do Plano de Cargos e Salários da Empresa, em função das alterações contidas na presente Resolução e nas de nºs 705/76 - C.A. e 803/76 - C.A., que respectivamente criaram a Assessoria da Superintendência e alteraram os quantitativos de pessoal da Diretoria Imobiliária, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de aprovação desta.

20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 412/77- C.A.

Dispõe sobre autorização para celebração de Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma BARSIL LTDA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato de Empreitada pelo valor global de Cr$ 24.242.976,28 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) entre a SHIS- SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA., e a firma BARSIL- Construções e Comércio Ltda., com vistas à construção de 04 (quatro) escolas moduladas com 15 (quinze) salas cada uma, localizadas no Setor "M"/Norte de Taguatinga- Distrito Federal, na EQNM. 34/36- lote "A"; EQNM. 36/38- lote "A"; EQNM. 38/40- lote "B" e EQNM. 40/42- lote "A", nos termos da minuta de fls. 47/56 do Processo nº 088.677/77".
Brasília, 18 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro- Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BALCK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 413/77- C.A.

Dispõe sobre autorização para celebração de Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma TETO Ltda.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato de Empreitada pelo valor global de Cr$ 24.516.709,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e nove cruzeiros), entre a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS e a firma TETO- INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas, localizadas no Setor "O"/Norte de Taguatinga, Distrito Federal, nos termos da minuta de Contrato apresentada às fls. 47 à 56, do Processo nº 088.678/77".
Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 414/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora LIDIA FERREIRA- Processo nº 092.402/77".
Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 415/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ANTONIA LOURENÇO DE OLIVEIRA- Processo nº 092.408/77, devendo a interessada ser atendida em conformidade às normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 416/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor OVIDIO MACIEL MAGALHÃES- Processo nº 092.401/77".
Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro- Relator

RESOLUÇÃO Nº 417/77- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ADERSO ALMEIDA GUERRA- Processo nº 087.429/77, sendo que o interessado deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 23 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
PAULO GALEGO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro- Relator

ATA DA 296ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINARIA).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 14hs:30min., na Sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 296ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e o Sr. PAULO GALEGO, MEMBRO - Suplente que a partir desta data, passa a substituir o Conselheiro DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, pelo período de 30 dias. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor. Presidente determinou o início das atividades previstas à Pauta do Dia, as quais, em sua totalidade, tratam da apreciação de pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, que foram relatados de acordo com a ordem que segue transcrita: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: acatando aos votos proferidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 400/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DALMACIO LONGUINHO - Processo nº. 092.059/77, EUDES VENANCIO DE JESUS SILVA - Proc 091.789/77, JÚLIO CÉSAR LOCIO DE ALENCAR - Processo nº. 061.287/76, JOSIMARIO FERREIRA DA CUNHA - Processo nº. 091.749/77 e MARIA SILVA LARANJEIRA - Processo nº. 92.261/77". II - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 401/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO ALVES DE ALMEIDA - Processo nº. 091.207/77, EMILIO VIEIRA DE SOUZA - Processo nº. 92.260/77, MARIA MADALENA AMORIM SILVA e ALMIR ANTONIO SILVA - Processo nº. 091.788/77, e MARIA DA GLORIA DA SILVA - Processo nº. 092.255/77". PROCESSO Nº. 092.257/77: trata de solicitação de moradia, efetuada pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. Em face do voto do Relator, foi determinada a conversão dos autos em diligência, para efeitos de Levantamento de ordem sócio - econômica. III - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: aprovando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 402/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO SOARES DOS SANTOS - Processo nº. 091.594/77, MARIA DE CARVALHO SILVA - Processo nº. 091.850/77 e MARIA DA CONCEIÇÃO NETO - Processo nº. 091.891/77". PROCESSOS Nº.S 092.262/77 e 090.264/77: encaminham solicitações formuladas pelos Senhores FRANCISCO FERNANDES DE SENA e FRANCISCO VALDENOR ARAUJO, respectivamente. Acordado com os votos do Relator, o Conselho determinou a realização de Visitas Domiciliares, para verificar das reais necessidades dos requerentes. IV - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: em conformidade aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 403/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GREGORIO DE JESUS SANTOS - Processo nº. 088.731/77, JOAQUIM CARDOSO - Processo nº. 092.289/77 e LUCAS RODRIGUES SILVA - Processo nº. 085.040/77, em vista das alegações constantes nos respectivos autos, sendo que os postulantes deverão ser atendidos de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSO Nº. 092.256/77: encaminha solicitação do Senhor JOSÉ ALVES BATISTA. Em decorrência do entendimento do Relator, foi determinada a execução de Levantamento Sócio - Econômico, "in loco". PROCESSO Nº. 087.929/77: encaminha solicitação do Senhor REGINALDO BRAGA. Consoante ao voto do Relator, o Conselho determinou a remessa dos autos ao Serviço Jurídico para fornecimento de informações acerca da relação existente entre a Ação de Despejo movida pela Empresa e o interessado. V - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nº.s 013.153/75, 054.551/76 e 046.542/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nº.s 014.898/75 e 081.352/77; CONSELHEIRO PAULO GALEGO: Processos nº.s 081.486/77 e 086.678/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nº.s 047.704/76 e 088.677/77 (prioritário) e CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nº.s 054.967/76 e 088.436/77. E, por nada mais haver a tratar, às 16hs:30min., o Senhor Presidente, deu por encerrada a Seção, da qual eu, GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA: Presidente, DILSON CARLOS REHEM: Conselheiro, RUBEM FURTADO GUEIROS: Conselheiro, ROBERTO PIRES BARBOSA: Conselheiro, HUGO SCHMIDT: Conselheiro, CARLOS BLACK PEREIRA: Conselheiro, PAULO GALEGO: Conselheiro.

ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 14h: 30min., na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 297ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Senhor PAULO GALEGO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, foram iniciados os trabalhos com a palavra dada ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, Relator do PROCESSO Nº 088.677/77, que dispõe sobre o resultado do Edital de Concorrência nº 09/77, destinado a colher propostas para a construção de 04 (quatro) escolas no Setor "M" Norte de Taguatinga - Distrito Federal, cujos autos foram encaminhados à Superior apreciação do Colegiado, de acordo com os fins previstos à Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA, item VIII, do Contrato Social da Empresa. Embora iniciados os estudos e considerações relativas, a matéria teve o seu julgamento adiado para a próxima Sessão, por determinação da Presidência. II - Em prosseguimento aos trabalhos do dia, passou - se à apreciação da matéria ordinária, a qual, em sua totalidade, refere - se à solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, cuja apresentação obedeceu à seguinte ordem: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: em conformidade aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 404/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora IRACEMA DE SOUZA MORAES - Processo nº 046.542/76, mantendo à decisão anterior do Conselho de Administração". PROCESSOS Nºs 013.153/75 e 054.551/76: encaminham as solicitações, em grau de recurso, dos Senhores CÉLIO DA COSTA MELIS e JOÃO OLIVEIRA DA COSTA, respectivamente. Em face do entendimento do Relator, o Conselho determinou a execução de Levantamento Sócio - Econômico, "in loco", para os dois casos. III - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: de acordo com os votos do Relator, o Conselho, Resolve, RESOLUÇÃO Nº 405/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, o disposto à Resolução nº 138/77 - C.A., de 29.03.77, para DEFERIR a solicitação do Senhor JOSÉ MERÊNCIO DE ANDRADE - Processo nº 081.352/77, sendo que o postulante deverá ser atendido em conformidade às normas e disponibilidades existentes à Empresa". RESOLUÇÃO Nº 406/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores EDSON DE BRITO, SEBASTIÃO RODRIGUES RAMOS, VALDIR NOGUEIRA e FRANCISCA DA SILVA MACHADO - Processo nº 014.898/75, mantendo às respectivas Resoluções de nºs 143/75, 761/76, 764/76 e 136/77, do Conselho de Administração. II - Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JULIÃO MATEUS DE MOURA, VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO EVANGELISTA, ERCILIO SEGURACE, EMILIANO BRITO MARTINS, JANDEL DE PAULA DA SILVA, FRANCISCO DA COSTA FERNANDES, ANTONIO JUSMAR SANTOS, SEVERINO GRABRIEL DE ANDRADE, JOSÉ WILSON SANTANA, LUIZ GONZAGA MENDES DAMASCENO, JUDIT ALVES DE OLIVEIRA e ERMITA FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº 014.898/75". IV - CONSELHEIRO PAULO GALEGO: acordado com os votos do Relator, o Conselho, Resolve, RESOLUÇÃO Nº 407/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WILSON AVELINO DE JESUS - Processo nº 086.678/77, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". RESOLUÇÃO Nº 408/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, o disposto à Resolução nº 294/77 - C.A., de 21.06.77, para DEFERIR a solicitação do Senhor JOSÉ MARIA SEIXAS - Processo nº 081.486/77, devendo o interessado ser atendio de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". V - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com o voto do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 409/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora DIVA FERREIRA SOARES - Processo nº 047.704/76, mantendo à decisão anterior do Conselho de Administração". VI - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: aprovando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 410/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, o disposto às Resoluções de nºs 360/76 - C.A., de 11.06.76 e 338/77 - C.A., de 08.07.77 para DEFERIR as solicitações das Senhoras MARIA LOPES GOMES - Processo nº 054.967/76 e NERITHI NAPOLEÃO MORAES - Processo nº 088.436/77, respectivamente, sendo que as interessadas deverão ser atendidas em conformidade com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". VII - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 092.408/77 e 092.402/77. CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs 092.350/77, 092.401/77 e 087.429/77 (diligência) CONSELHEIRO PAULO GALEGO: Processos nºs 092.399/77, 092.404/77 e 088.678/77 (prioritário) CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 092.403/77 e 092.592/77 CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nºs 092.407/77 e 092.400/77. E, por nada mais haver a tratar, às 17hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Jislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente); DILSON CARLOS REHEM (Conselheiro); RUBEM FURTADO GUEIROS (Conselheiro); ROBERTO PIRES BARBOSA (Conselheiro); PAULO GALEGO (Conselheiro); HUGO SCHMIDT (Conselheiro); CARLOS BLACK PEREIRA (Conselheiro)

ATA DA 299ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08h: 30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 299ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Senhor PAULO GALEGO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente, de início passou a palavra ao Conselheiro HUGO SCHMIDT que, em nome do Conselho, saudou ao Conselheiro CARLOS BLACK PEREIRA pelo recebimento da Comenda "HONRA AO MÉRITO MILITAR" em 25 do corrente, com as seguintes palavras: "Senhores Conselheiros, quero dizer da minha, da nossa satisfação por ver um Companheiro, recentemente empossado neste Colegiado, agraciado com a medalha Honra ao Mérito Militar, no grau de Oficial. Para nós, seus pares, é motivo de real orgulho e júbilo, vê - lo merecedor de tão alta honraria. Digo que me considero completamente à vontade para estes sentimentos externar, porque conheci o Conselheiro BLACK aqui neste Órgão, não a muito tempo. Portanto, em princípio conhecendo - o a um curto espaço de tempo, não poderia fazer um "julgamento" de seus méritos para receber tão alta honraria. Entretanto, com a maior tranquilidade e consciência, quero ressaltar que o simples procedimento do colega durante este pequeno período de convivio, tornou - se suficiente para que concluamos nesta razão espelhados, tratar - se de um homem evidentemente merecedor desta condecoração. Ncbre colega, neste momento, insisto em afirmar, que sua presença entre nós, traduz, cada vez mais, motivo de orgulho e satisfação. Parabéns". De consequência, registra - se o pronunciamento de agradecimento, efetuado pelo Conselheiro CARLOS BLACK PEREIRA: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, com a devida permissão, só tenho que agradecer às palavras do Companheiro SCHMIDT, à mim dirigidas em nome do Conselho. Realmente, me sinto deveras honrado e tenham certeza, não esquecerei jamais, esta homenagem que me foi prestada quando do recebimentò da "Comenda do Mérito Militar". Trata - se de uma das mais elevadas condecorações deste País e, para um homem na minha idade, na casa dos 43 anos, que considero joyem ainda, possuir no seu escritório, no seu recinto familiar uma Comenda desta natureza, é altamente significativo e emocionante, creiam todos. Isto disse eu ontem quando em minha casa cheguei e à minha família mostrei a medalha, oportunidade em que dirigi - me à meus filhos, demonstrando todo o orgulho e agradecimento que se encontrava embuído o "seu" pai. E disse mais, disse - lhes a verdade - o merito desta medalha compartilho com todos os meus amigos, companheiros de trabalho e com eles próprios, esposa e filhos, que constituem a razão precípua da minha vida. Senhores, agradeço profundamente a alegria do Conselho pela minha condecoração, transmitidas através das generosas palavras do SCHMIDT. Obrigado". Solicitando a palavra, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, observou ainda, "que este Conselho sente - se duplamente honrado, uma vez que além do Conselheiro BLACK, também foi agraciado com a citada Comenda, o Ex - Conselheiro e sempre Companheiro, JORGE DA MOTTA E SILVA, Eminente Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal", a quem foram extendidas as palavras proferidas pelo Conselheiro HUGO SCHMIDT. II - Determinando o início efetivo dos trabalhos, o Senhor Presidente, pela ordem, passou a palavra aos Conselheiros Relatores de Processos pertinentes à Pauta do Dia, que dispõem, em sua totalidade, acerca de solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, conforme segue: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: PROCESSO Nº 092.137/77: encaminha solicitação formulada pelo Senhor MAURICIO INÁCIO DE SOUZA. De acordo com entendimento do Relator, o Conselho determinou a conversão dos autos em diligência, para efeitos de Levantamento Sócio - Econômico, "in loco". CONSELHEIRO CARLOS

BLACK PEREIRA: acompanhando ao Voto do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 421/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor DECIVAL LOPES PENHA - Processo nº 092.406/77". CONSELHEIRO PAULO GALEGO: de acordo com o Voto do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 422/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ MANOEL LOPES - Processo nº 085.409/77". CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: em conformidade ao Voto do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 423/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora HELENA DOS SANTOS - Processo nº 092.405/77". III - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 093.650/77 e 093.369/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processo nº 093.132/77; CONSELHEIRO PAULO GALEGO: Processo nº 079.546/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 055.668/76 e 093.431/77; e, CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nºs 084.393/77 e 074.423/77 (diligência). IV - E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerada a Sessão, da qual, eu Jislaine T. Fonseca dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA (Presidente); DILSON CARLOS REHEM (Conselheiro); RUBEM FURTADO GUEIROS (Conselheiro); ROBERTO PIRES BARBOSA (Conselheiro); PAULO GALEGO (Conselheiro); HUGO SCHMIDT (Conselheiro); CARLOS BLACK PEREIRA (Conselheiro)

CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifrício- Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito, realizou- se a 125ª. Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Técnico em Contabilidade ODORICO HERNANI DE CARVALHO CONSTANDRADE. I - Havendo número legal, foi determinada a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada e assinada. II - Em seguida foram iniciados os trabalhos cnnstantes à Pauta do Dia, de acordo com a seguinte ordem de apresentação: PROCESSO Nº 078.613/77 (IBM DO BRASIL LTDA/Fatura nº 1455-A3, referente ao contrato do mês de outubro/76. (Diligência solicitada às fls. 04- V/Ata 114ª. Reunião/C.F.). DECISÃO: diante das providências adotadas às fls. 09/10, pela Diretoria Financeira, foi a matéria julgada formalmente correta: III - PROCESSO Nº 083.585/77- (COMEBA S/A) Construções e Incorporações, N.T/Fatura nº 291/77). DECISÃO: determinar a baixa do Processo em diligência, para que seja esclarecido o valor exato cobrado nas notas, uma vez que, das 14 (quatorze) notas constantes da fatura, apenas 06 (seis) delas foram objetos de reajustamento, segundo observação feita às fls. 02. IV - PROCESSO Nº 082.359/77 - (SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - T.C.B. Fatura nº 227.03/77 e N/T Nº 1334). - DECISÃO: solicitar esclarecimentos, relativo ao reajustamento de que trata ao Processo, no que diz respeito a seu respaldo no contrato firmado com a T.C.B. V - PROCESSO NºS 083.271/77 (SPRINGER BRASILIA - Eletrônica e Refrigeração Ltda/Fatura Discriminativa nº 1315/77, conforme Nota de transação nº 3709); e 082.968/77 (EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA/ Fatura nº 11323/77). DECISÃO: analisados os autos, o Conselho renova a recomendação de que, em casos de execução do serviço ou aquisição de material de consumo, através de suprimentos ou adiantamentos, a atestação seja feita no corpo da Nota Fiscal. VI - PROCESSO Nº 081.602/77 (SERVIÇO JURIDICO - MEMO Nº 053/77 /diligência solicitada às fls. 12- V/Ata da 121ª. Reunião/CF. DECISÃO: diante dos esclarecimentos prestados às fls. 13, pela Diretoria Administrativa, foi a despesa dada como certa. VII-PROCESSOS NºS 082.851/77 e 081.334/77 (CORREIO BRAZILIENSE); 083.390/77 (COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA- CEB); 083.352/77 (JORNAL DE BRASILIA); 019.033/75 (DIRETORIA ADMINISTRATIVA/MEMO Nº 092/75- contratação e rescisão contratual do ex- servidor JOSÉ DE ANCHIETA BARBOSA); 085.060/77 (DIVISÃO DE PESSOAL/MEMO Nº 350/77 - Recibos dos Estagiários, referente ao mês de MAIO/77; 070.923/76 (DIRETORIA ADMINISTRATIVA/MEMO Nº 220/76 - contratação e rescisão contratual do ex- servidor REINALDO PINTO DE OLIVEIRA, na Categoria Profissional de motorista); 011.312/74 (DIVISÃO FINANCEIRA/MEMO Nº 041/73- contratação e rescisão contratual do servidor OSMAR JOSÉ RODRIGUES, na Categoria Profissional, de datilógrafo); 083.261/77 (solicitação de móveis) e 037.320/75 (DIRETORIA ADMINISTRATIVA/MEMO Nº 185/75 - contratação e rescisão contratual do ex-servidor NATANAEL BARBO DE SIQUEIRA, na Categoria Profissional de Escriturário). DECISÃO: analisadas as peças, foram dadas, como certas. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Seção, da qual eu, JISLAINE T. FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.
JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - Membro; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE - Membro

ATA DA 126ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício- Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou- se a 126ª. Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Técnico em Contabilidade ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE. I- Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, foi determinado o início dos trabalhos pertinentes à pauta do Dia, que foram apreciados em conformidade à ordem a seguir transcrita: PROCESSO Nº. 86.400/77: trata de fornecimento de refeições. DECISÃO: solicitar a juntada aos autos, de cópia dos memorandos nºs. 197, 198 e 199/77, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA. II - PROCESSO Nº. 083.057/77: relativo à aquisição de ventiladores de teto. DECISÃO: baixar em diligência, para que seja esclarecido o exato número da Nota Fiscal referente à compras e, se for o caso, proceder- se as correções necessárias, uma vez que às fls. 20- V, consta 1093 e às fls. 22-V, 2093. III - PROCESSO Nº. 084.633/77: referente à locação de ônibus. DECISÃO: baixar em diligência, para que seja atestada a execução do serviço no verso da Nota de Transação, bem como, para que seja efetuada a juntada de cópia do contrato referido às fls. 03 IV - PROCESSO Nº. 085.404/77: trata de aquisição de material permanente. DECISÃO: baixar em diligência, para que o órgão competente esclareça se os materiais das Notas de Empenho nºs. 384 e 386/77 foram tombadas, e com relação a ausência no Processo, das Notas de Recebimento dos citados materiais, inclusive do discriminado à Nota de Empenho nº. 385/77. V - PROCESSO Nº. 085.505/77: relativo à locação de ônibus especiais. DECISÃO: recomendar que no verso da Nota de Transação nº. 1464 (fls. 03), seja atestada a execução dos serviços. VI- PROCESSO Nº. 086.350/77: referente a pagamento de serviços contratados para limpeza. DECISÃO: solicitar que a execução dos serviços seja atestada no verso da Nota Fiscal concernente. VII - PROCESSO Nº. 085.405/77 (aquisição de duas poltronas para Diretoria Imobiliária); 082.811/77 (aquisição de material/Gabinete da Superintendência); 084.048/77 (pagamento de publicações); 084.155/77 (aquisição de um ventilador/ Diretoria Financeira); 088.537/77 (pagamento de serviços contratados para limpeza; 046.843/76 (pagamento de Seguro Fidelidade Funcional); 087.334/77 (aquisição de máquina calculadora) e 086.884/77 (aquisição de uma mesa de Chefia/Diretoria Imobiliária). DECISÃO: analisados os autos, foram considerados formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar às 18:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Seção, da qual eu, Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - MEMBRO; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE - Membro.

DIRETORIA

Nº.: 163/77
Sessão: 856ª.
Realizada em: 23.08.77
Processo nº.: 082596/77

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de reforma do banheiro do 6º. pavimento do Ed. Sede, a cargo da firma RENCOL LTDA.
DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a proposição do Relator,

RESOLVE:

Prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo de execução dos serviços em referência.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº: 164/77
Sessão: 857ª
Realizada em: 25.08.77
Processo nº: 088679/77

ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC - 11/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor "O" Norte de Taguatinga.
DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator,

RESOLVE:

1. Homologar, "ad - referendum" do BNH, o julgamento resultante da concorrência nº EC - 11/77, que indicou como vencedora a firma ENACO - Empresa Nacional de Construções Ltda., com a proposta no valor global de Cr$ 23.897.252,56 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), e como segunda colocada, a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., com a proposta no valor de Cr$ 23.837.520,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o contrato de execução a ser assinado com a vencedora e, em seguida ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda - Item VII do contrato social da Empresa.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº 166/77
Sessão : 858ª.
Realizada em: 26.08.77
Processo nº: 092964/77
ASSUNTO: Relatório nº 065/77- DT, relativo a serviços extras de revestimento externo das unidades habitacionais compreendidas no projeto "Guariroba".
DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator,

RESOLVE:

A. Autorizar a execução dos serviços extras em referência (rebôco paulista), segundo os valores globais calculados no processo, obedecendo os critérios indicados e a distribuição estabelecida nos contratos, conforme segue:

1 - SETOR "A" - 647 unidades -
- *Acréscimo total:* Cr$ 1.271.292,09
- Firma Responsável: EMPREC LTDA.
2. SETOR "B" - 617 unidades -
- Acréscimo Total: Cr$ 1.100.420,53
- Firma Responsável: Const. ERG. LTDA.

3. SETOR "C" - 628 unidades -
- Acréscimo *total:* Cr$ 1.034.435,24
- Firma Responsável: SANTA BARBARA ENGa. S/A.

4. SETOR "D" - 626 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 1.404.309,80
- Firma Responsável, MASTER INCOSA ENGa. S/A.

5. Setor "E" - 656 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 883.599,76
- Firma Responsável : IRFASA S.A.

6. SETOR "F" - 647 unidades -
- Acréscimo total, Cr$ 1.065.897,51
- Firma Responsável: SANTA BARBARA ENGa. S/A.
7. SETOR "G" - 630 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 1.185.125,18
- Firma Responsável: DAMPE LTDA.

8. SETOR "H" - 655 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 1.058.236,55
- Firma Responsável: ECOCIL LTDA

9. SETOR "I" - 639 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 1.060.319,31
- Firma responsável: ECOCIL LTDA.

10. SETOR "J" - 626 unidades -
- Acréscimo total: Cr$ 1.392.410,84
- Firma responsável: MASTER INCOSA ENGa. S/A

11. SETOR "L" - 647 unidades -
Acréscimo total: Cr$ 981.678,90
- Firma responsável: ARCOS LTDA.

B. Aplicar para tal fim o disposto na Cláusula Décima segunda - Parágrafo Único, dos respectivos contratos mantidos com as supracitadas firmas.
C. Prorrogar em 60 (sessenta) dias prazos contratuais, sem efeitos para fins de reajustamento dos serviços normais previstos nos cronogramas.
D. Que os valores acima distribuidos sejam reajustados com base nos índices do mês da efetiva execução dos serviços.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOAQUIM ARANTES NETO, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, código DAS- 101.2, matrícula n° 16.467, a viajar com destino à cidade de São Paulo- SP, em objeto de serviço, durante os dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ ROBERTO ARRUDA, Diretor do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, código DAS- 101.2, matrícula n° 19.120, a viajar com destino à cidade de São Paulo- SP, em objeto de serviço, durante os dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Interessado: NATANAEL BEZERRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG"; de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com NATANAEL BEZERRA DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.480 da TEP/SLU.

Interessado: JOÃO PEQUENO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO PEQUENO DE OLIVEIRA, Trabalhador EP/01, matrícula 75.452 da TEP/SLU.

Interessado: BALBINO BISPO DA ANUNCIAÇÃO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com BALBINO BISPO DA ANUNCIAÇÃO, Trabalhador EP/01, matrícula 75.386 da TEP/SLU.

Interessado: CEZARINO GOMES CHAVES
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CEZARINO GOMES CHAVES, Gari EP/03, matrícula 75.421 da TEP/SLU.

Interessado: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Gari EP/03, matrícula 74.410 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO INÁCIO SEVERINO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 15.08.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO INÁCIO SEVERINO, Gari EP/03, matrícula 75.281 da TEP/SLU.

Brasília, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Atos do Superintendente

04/07/77 - Designar o servidor José Nonato da Costa Secretário - Executivo da Superintendência, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessora para Assuntos Administrativos da Superintendência, quando em gozo de férias, no período de 04/07 a 02/08/77.

11/07/77 - Designar o servidor Carlos Adalberto Estuqui, Chefe do Serviço de Pessoal, da Gerência Administrativa, para responder pelo Gerente Administrativo, em suas ausências e impedimentos legais, com direito a remuneração e vantagens do cargo e sem prejuízos de suas atuais funções.

25/07/77 - Exonerar, a pedido, o servidor Wilson Augusto Rodrigues Pereira, do emprego em Comissão de Encarregado de Controle, da Gerência Comercial, da Superintendência desta Sociedade, Símbolo EC - 6.

01/08/77 - Designar o servidor Moacyr Arantes, Assistente do Chefe do Serviço de Manutenção para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia daquele serviço, quando em gozo de férias do respectivo titular, no período de 01 a 20 de agosto de 1977.

A Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada TCB - composta pelos Senhores Dalmo Pimentel dos Santos, Vicente de Paula Pinto e Halton Moyses Vieira Ferreira, respectivamente, Diretores Superintendente, Administrativo e Técnico , sob a presidência do primeiro reuniu - se para tratar de assuntos de interesse da Empresa, conforme as Atas das reuniões e decidiu:

ATA DA 350ª. (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO REALIZADA A 06/06/77.

1. Processos 771502/77 e 771355/77
Autorizar a partir de 1°/julho/77, as promoções do Sr. Edson de Araújo - do emprego de Almoxarifado para o de Auxiliar Técnico de Administração e do Sr. Raimundo Magno de Oliveira Moraes - do emprego de Servente para o de Auxiliar de Administração.

2. Processo 772127/77
- Criar na Tabela de Empregos Permanentes - TEP mais 150 (cento e cinquenta) vagas do emprego de Motorista, EP - 20 e 150 (cento e cinquenta) vagas do emprego de Cobrador, EP - 04, no Serviço de Operação de Tráfego, da Gerência de Tráfego, da Diretoria Técnica.

3. Processo 772044/77
- Criar na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, na Gerência Comercial, da Superintendência, mais 50 (cinquenta) vagas do emprego de Motorista, EP - 20.

4. Processo 772048/77
- I - Determinar ao Serviço de Pessoal que proceda ao reajustamento salarial dos servidores desta Sociedade, na base de 40%, incidente sobre o salário vigente a 28 de fevereiro de 1977, a vigorar a partir de 1°. de março de 1977 incidindo o percentual supra, também, sobre os empregos em comissão, as gratificações de representação, prêmio e demais vantagens Permanentes;
II - Autorizar ao Senhor Diretor Superintendente que, de acordo com a disponibilidade financeira da Empresa, fixe o modo pelo qual será pago o atrasado, compensando - se os reajustamentos espontâneos já concedidos (processos 771486/77 e 770851/77).

5. Processo 771933/77
- Isentar a Administração Regional de Planaltina do pagamento da importância de Cr$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis cruzeiros), levando a débito da Empresa, bem como, o arquivamento do processo, após as providências contábeis.

6. Processo 1840/70
- Fixar em 02 (dois) anos o prazo mínimo de tempo efetivo de emprego na TCB, para concessão de empréstimo junto à CEF; II - Fixar o parcelamento desses empréstimos em 12 (doze) meses; e III - Os empregados que tiverem mais de 02 (dois) anos de serviço na TCB, poderão parcelar seus empréstimos em até 24 (vinte e quatro) meses.

ATA DA 351ª. (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO REALIZADA 20/07/77

1 - Criar na Tabela de Empregos Permanentes - TEP na Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, mais 01 (uma) vaga do emprego de Técnico de Administração, EP - 43, com as mesmas variações salariais estabelecidas para o pessoal de nível superior.

2. Processo 772100/77
- Autorizar que os passes já vendidos, sejam recebidos pelo valor da tarifa antiga.

3. Processo 771891/77
- I - Passar à responsabilidade da TCB, o pagamento das apólices de seguro de fidelidade, somente aos empregados que ocuparem as seguintes funções: Chefe e Assistente do Chefe do Serviço de Tesouraria, Chefe do Serviço de Vendas de Passes, Encarregado de Arrecadação e Caixa. II - Isentar os cobradores da obrigatoriedade da apresentação do seguro de fidelidade. III - Os cobradores que forem admitidos na empresa, a partir desta data, deverão apresentar, no Serviço de Pessoal, 02 (duas) cartas de fiança correspondentes ao valor de 03 (três) salários de referência, cada uma.

4. Processo 771932/77
- Autorizar a baixa contábil do débito, no importe de 80,64 (oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), lançando na conta de "Lucros e Perdas" da Empresa, bem como o arquivamento do processo, após as medidas contábeis.

5. Processos 771433/77 e 771503/77
- Autorizar, a partir de 1°. de julho do corrente ano, as promoções de: Lazaro José dos Santos - do emprego de Continuo para o de Auxiliar de Administração; José Antonio do Nascimento - do emprego de Cobrador para o de Auxiliar de Almoxarifado; Maurício de Souza Braga do emprego de Cobrador para o de Auxiliar de Almoxarifado; e Julio Borges de Oliveira Neto - do emprego de Cobrador para o de Auxiliar de Almoxarifado.

6. Processo 771293/77
- Criar mais 03 (treis) vagas do emprego de Borracheiro, EP - 08, no Serviço de Manutenção, da Gerência Industrial, da Diretoria Técnica.

7. Processos 770860/77, 771293/77, 771180/77 e 771544/77:
- Autorizar, a partir de 01 de julho do corrente, as promoções: Antonio Adécio de Souza do emprego de Ajudante de Mecânico para o de Mecânico; Manoel Magno Fernandes - do emprego de Cobrador para o de V.H.F.e de Ademar Messias da Silva - do emprego de Servente para o de Borracheiro; Anadir Cassimiro da Silva e Reinaldo Gentil Lopes, ambos dos empregos de Cobrador para o de Fiscal de Tráfego, a partir de 28/junho/77.

8. Processo 772465/77
- Criar na Tabela de Empregos Permanentes - TEP mais 05 (cinco) vagas do emprego de Fiscal de Tráfego, EP - 22, no Serviço de Operação de Tráfego, da Gerência de Tráfego, da Diretoria Técnica.

9. - Conceder aumento de ajuda de custo e transporte á Sra. Irene Ferretti e ao Sr. Ruy Antenor de Carvalho Muricy, passando o valor mensal de Cr$ 2.500,00 para Cr$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1°. de julho do corrente ano.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/77 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 022, de 23.08.77, publicada no Diário Oficial do DF nº 165 de 29.8.77, por haver saido com incorreção.
Onde lê TX- 25- 03
Leia- se TX- 25- 02.
Brasília, 31 de agosto de 1977
JOAQUIM ARANTES NETO
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "A", do Decreto nº. 2951/75, NICANOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia "C", matrícula 31.559, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC- 7, da 11ª. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 1°. a 30 de setembro de 1977, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

Processo nº: 125.749/77
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A

Assunto: Solicita emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.117,60

"Tendo em vista a informação do Diretor da Divisão Financeira e com base em delegação de competência outorgada por Portaria de 14 de abril de 1969, publicada no "BS" nº 071/69, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal nº 62.115/68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 3.537, de 30.12.76, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.117,60 (dois mil cento e dezessete cruzeiros e sessenta centavos), a favor da SIMAC AUTOMÓVEIS S/A, pelo elemento da despesa 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade SEP/2.058 - Manutenção das Atividades da SEP.

Publique - se e devolva - se à Divisão Financeira, para as demais providências". DF. 05.05.77

Processo nº: 120.733/77
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Auxílio - Doença
"De acordo. Indefiro. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins". DF - 11.05.77

Processo nº: 120.750/77
Interessado: VALENTIM FRANCISCO XAVIER
Assunto: Auxílio - doença
"De acordo. Indefiro. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins". DF - 11.05.77

Processo nº: 121.071/77
Interessado: SIEMENS S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 8.642,70

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares." DF - 24.03.77

Processo nº: 125.787/76
Interessado: MARCELINO DA SILVA
Assunto: Auxílio - Doença

"I - De acordo;

II - Concedo auxílio - dença ao servidor MARCELINO DA SILVA, matrícula 31.517, referente ao período de 1°. 02.75 a 31.01.77;
III - Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências que lhe forem pertinentes. DF - 15.04.77

Processo nº: 121.661/77
Interessado: EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA BARBOSA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.610,00
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. " DF - 10.05.77

Processo nº: 121.662/77
Interessado: Departamento de revenda de material agropecúario da Fundação Zoobotânica do DF
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.260,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". DF - 10.05.77

Processo nº: 121.663/77
Interessado: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 449,00
"De acord. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". DF - 10.05.77

Processo nº: 125.132/76
Interessado: NORBERTO E REIS LTDA. - "BOITE XODÓ"
Assunto: Pede reconsideração de Ato Denegatório do seu Registro na Secretaria de Segurança Pública

"I - Conforme se verifica no arrasoado de fls.13/14,do Serviço de Concessões de Diversões Públicas da Polícia Civil, o estabelecimento em epígrafe ainda não possui Declaração de Localização atualizada, o que inviabiliza qualquer apreciação de mérito.

II - Isto posto, INDEFIRO o pedido de reconsideração em apreço por falta de amparo legal.

III - Publique - se e restitua - se o expediente à Polícia Civil, SCDP, para cientificar a parte interessada.

IV - Arquive - se". DF - 13.05.77

Processo nº: 121.727/77
Interessado: CADIB DE BRASÍLIA - Material de Construção Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 346,50

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". DF. 12.05.77

Processo nº: 121.731/77
Interessado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 16.802,50

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". DF - 13.05.77

Processo nº: 121.732/77
Interessado: ASTEL LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.340,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". - DF - 11.05.77

Processo nº: 121.466/77
Interessado: AURINO LOPES SOARES
Assunto: Solicita pagamento de auxílio - doença

I - "De acordo.

II - Deferido

III - Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins". DF - 13.05.77

Processo nº: 121.769/77
Interessado: CAPOTARIA SANTOS
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.500,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares". DF - 13.05.77

Processo nº: 121.770/77
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 37.800,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares". DF - 13.05.77

Processo nº: 121.453/77
Interessado: OSMAR LOBÃO VERAS
Assunto: Processo Disciplinar

"I - De acordo;

II - Lavre - se o ato pertinente". DF - 19.05.77

Processo nº: 121.790/77
Interessado: EXPANSÃO - Sociedade Comercial de Máquinas Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 500,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares em vigor". DF - 17.05.77

Processo nº: 121.813/77
Interessado: SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES
Assunto: Solicita, emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 13.096,10

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 13.096,10 (treze mil, noventa e seis cruzeiros e dez centavos), em favor do Grupo Sul América de Seguros.

Publique - se e , em seguida encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências que se fizerem necessárias". - DF - 19.05.77

Processo nº: 395.567/77
Interessado: WILSON LOPES DE OLIVEIRA E DAMIÃO AMARO DE ARAUJO
Assunto: Desaparecimento de material de terceiros, no depósito de veículos apreendidos do DETRAN - DF

"I - Aprovo as sugestões da Comissão Permanente de Disciplina no Expediente protocolado sob o nº 395.567/77 - DETRAN, versando sobre irregularidades ocorridas no Depósito de Veículos Apreendidos no DETRAN - DF, em que são interessados WILSON LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matr. 32.861 e DAMIÃO AMARO DE ARAUJO, matr. 33.525;

II - Em conseqüência, remeta - se à Divisão de Pessoal para os registros sugeridos no parecer de fls. retornando, em seguida à CPD, para fins de acompanhamento das providências penais requisitadas no despacho de fls. 21, após o que, aquela Comissão reexaminará o assunto". DF - 19.05.77

Processo nº: 123.847/76 - SEP
Interessado: ELIABE GOMES DE BRITO
Assunto: Processo Administrativo

I - Aprovo as conclusões chegadas pela Comissão de Processo Administrativo, no Processo nº 123.847/76 - SEP, em que é interessado o Agente de Portaria ELIABE GOMES DE BRITO, matr. 32.273, envolvido em acidente de tráfego, com a viatura OF - 0012 - DF, desta Secretaria e o veículo placa AB - 0796, DF, de propriedade de Ana Isabel Pino Oliveira, tendo o Instituto de Criminalística de fls. 80, 81 e 83/84, e o Laudo do Instituto de Criminalística de fls. 06/08, complementado com a audiência do Perito Relator às fls. 85, aliadas às provas indiciárias, demonstram que o servidor não agiu com "dolo" ou "culpa".

II - Nos autos ficou demonstrado que:

a) - estava o servidor em serviço, designado condutor da viatura OF - 0012 (ônibus) cumprindo tarefa ordenada por seu superior heirárquico;

b) - conforme os elementos colhidos é pessoa cautelosa, responsável e goza de bom conceito no âmbito de trabalho e conta com boa folha de assentamentos funcionais;

c) - o Laudo Pericial já referido, complementado subjetivamente com os novos esclarecimentos prestados pelo Perito, dirimiram as dúvidas existentes quando à possível causa determinante do acidente;

d) - não há nos autos elementos que vislumbrem a existência de dolo ou indiquem tenha o servidor agido com imprudência, imperícia ou negligência;

e - o nexo de causalidade entre a ação do servidor e o evento danoso, não se estabeleceu, tendo sido rompido pela ocorrência de força maior, exonerativa de responsabilidade civil, em face da inevitabilidade de consumação;

III - Em consequência homologo a não indiciação do servidor em causa, e determino o arquivamento do processo por inexistirem elementos, probatórios que indiquem a presença de qualquer falta disciplinar ou responsabilidade civil pessoal, excluida esta pela "força maior" e/ou pela "culpa administrativa;

IV - Quanto aos danos a terceiros, tais providências cabem à parte interessada, através de ação competente, caso pretenda intentá - la;

V - Ao DAG - Divisão de Pessoal, para os registros necessários, e após à CPD, para fins de arquivamento". DF - 19.05.77

Processo nº: 121.723/77 - SEP
Interessado: GILVOMAR ALVES DE LIMA
Assunto: Prática de delito capitulado nos artigos 171 e 298, cc. art. 25 do Código Penal.

I - Homologo as sugestões da Comissão Permanente de Disciplina no expediente protocolado sob o nº 121.723/77 - SEP, em que é interessado o Agente de Polícia Gilvomar Alves de Lima, Mat. 30.395, oriundo da PCDF;

II - Considerando que as imputações contidas no referido expediente, se provadas, em Processo Disciplinar a ser instaurado, poderão ensejar na aplicação da pena máxima demissória;

III - Considerando que o servidor em apreço vem gozando reiteiradas licenças para tratamento de saúde, internado há algum tempo em Clínica Psiquiátrica (Clínica São Miguel Ltda); e

IV - Considerando que a decisão final, no tocante a apenação ou aposentadoria dependerá de ficar provada a sua imputabilidade ou ininputabilidade,

DETERMINO:

a) - seja o referido policial submetido a exame de insanidade física e mental;

b) - lavre - se o ato pertinente à designação dos peritos médicos que comporão a Junta Médica Especial". DF - 19.05.77

Processo nº: 121.579/77
Interessado: HEREDY FERREIRA PINHEIRO
Assunto: Solicita autorizar o gozo de licença especial.

"1 - De acordo com os termos do despacho do Sr. Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal.

2. - INDEFIRO o pedido. Distrito Federal, 16 de maio de 1977".

Processo nº: 121.840/77
Interessado: SCHIPHORST E CARVALHO LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.600,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 24 de maio de 1977."

Processo nº: 121.841/77
Interessado: INSTALADORA XAVIER - Alfredo Lopes Xavier
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.900,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 23 de maio de 1977".

Processo nº: 121.842/77
Interessado: VIDRAÇARIA W/3 LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.000,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 23 de maio de 1977".

Processo nº: 121.843/77
Interessado: TIRADENTES MÉDICO - HOSPITALAR LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.620,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 24 de maio de 1977".

Processo nº: 121.902/77
Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
Assunto: Solicita emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 50.000,00

"Autorizo a emissão da nota de Empenho. Encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral. - Divisão Financeira. Distrito Federal, 24 de maio de 1977".

Processo nº: 121.903/77
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
Assunto: Solicita emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 50.000,00.

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho Encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral. - Divisão Financeira. Distrito Federal, 24 de maio de 1977".

Processo nº: 121.897/77
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação em favor da CASA DA MOEDA DO BRASIL.

"De acordo. com o contido no Of. nº 165/77, do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do DF e, com amparo legal na alínea "F", do inciso I, do Art. 3º, do Decreto nº 1.703/71, ratificado pelo Decreto nº 1.850/71, combinado com o inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 1.718/71 e, ainda de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo 3º, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação em favor da Casa da Moeda do Brasil, no valor de Cr$ 78.015,00 (Setenta e oito mil e quinze cruzeiros). Publique - se e encaminhe - se o presente processo com urgência ao Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do DF.

Processo nº: 121.808/77
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Aquisição de veículos, diretamente da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.

"Nos termos do Of. nº 149/77, do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do DF, e com amparo legal na alínea "e", do inciso I, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703/71, ratificado pelo Decreto nº 1.850/71, combinado com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 1.718/71 e, de acordo com o inciso II, do parágrafo 3º do artigo 30, do Decreto nº 3.537/76, dispenso a licitação em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 130.034,40, (cento e trinta mil, trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

Tendo em vista o disposto no artigo 82, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, e, ainda o contido no Decreto nº 3.627 de 25.03.77, encaminhe - se o presente processo com urgência ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando de sua Excelência a competente autorização. - Distrito Federal, 26 de maio de 1977".

Brasília, 1º de setembro de 1977

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria de Gabinete

Processo nº: 380.127/76
Interessado: Dr. FRANCISCO JOÃO MACHADO PEIXOTO
Assunto: Solicita que seja firmado o devido contrato de trabalho, por prazo determinado, com o Corpo de Bombeiros do DF.

"Usando da competência delegada a que se refere o item II, do artigo 1º, do Decreto "e" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a contratação pelo Corpo de Bombeiros do DF, do médico FRANCISCO JOÃO MACHADO PEIXOTO, para exercer suas atividades naquela Corporação, nas condições constantes do Processo nº 380.127/76, nos termos da alínea "a", do item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703/71. - Distrito Federal, 30 de maio de 1977".

Processo nº: 121.910/77
Interessado: PAPELARIA RITZ - Com. Ind. Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.440,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 25 de maio de 1977".

Processo nº: 121.913/77
Interessado: TELE - BEL - Exportação e Importação de Aparelhos Eletromecânicos Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 6.866,40.

"De acordo Publique- se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 25 de maio de 1977".

Processo nº: 121.912/77
Interessado: CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.470,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 24 de maio de 1977".

Processo nº: 121.911/77
Interessado: CONFECÇÕES VIANA - Uniformes Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.400,00.

"De acordo Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 24 de maio de 1977".

Processo nº: 121.923/77
Interessado: SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.665,50.

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.665,50, em favor da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros.

Publique - se e em seguida encaminhe - se ao DAG, para as providências que se fizerem necessárias. - Distrito Federal, 27 de maio de 1977".

Processo nº: 121.929/77
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - SAB
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 300.000,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 26 de maio de 1977".

Processo nº: 121.830/77
Interessado: ANTONIO ANDRADE SOUZA
Assunto: Solicita pagamento de auxílio - doença, por contar mais de treze meses afastado do serviço.

"I - De acordo. II - Indefiro. III - Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins. Distrito Federal, 31 de maio de 1977".

Processo nº: 350.404/77
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Homologação de tomada de preços.

"Homologo, na forma preconizada pelo artigo 34 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, e nos termos da Ata de fls. 33/34, a Tomada de Preços de que trata o processo nº 350.404/77. - Distrito Federal, 07 de junho de 1977".

Processo nº: 125.749/76
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A
Assunto: Reconhecimento de dívida e dispensa de licitação.

"Com amparo legal, nos termos da alínea "c", do inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17.11.71, dispenso a licitação em favor da firma SIMAC AUTOMÓVEIS S/A, no valor de Cr$ 3.409,40 (três mil quatrocentos e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Publique - se e em seguida encaminhe - se o processo ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria. Distrito Federal, 12 de maio de 1977".

Processo nº: 121.986/77
Interessado: IDEAL - Gráfica e Papelaria Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 320,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 02 de junho de 1977".

Processo nº: 122.058/77
Interessado: MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.000,00. -

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 10 de junho de 1977".

Processo nº: 122.059/77
Interessado: JORLAN S/A - Veículos Automotores Importação
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.000,00. -

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 10 de junho de 1977".

Processo nº: 122.060/77
Interessado: PLANALTO AUTOMÓVEIS S/A.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.000,00 -

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 10 de junho de 1977.

Processo nº: 122.061/77
Interessado: BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.000,00.

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 10 de junho de 1977".

Processo nº: 122.062/77
Interessado: OLIVETTI DO BRASIL S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.539,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 10 de junho de 1977".

Processo nº: 122.066/77
Interessado: TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 10.000,00.
"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 10 de junho de 1977".

Processo nº: 125.390/77
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Contrato de locação de uma máquina copiadora Xerox
"Com amparo legal, na alínea "a", inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 1.703/71, ratificado pelo Decreto nº 1.850/71, dispenso a licitação em favor da firma Xerox do Brasil S.A., no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).
Publique - se e em seguida encaminhe - se com urgência o presente processo ao Exmo. Senhor Secretário do Governo, a fim de ser dado cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 10, do Decreto nº 3.537, de 30.12.76.

Processo nº: 122.168/77
Interessado: PAULO MARTINS DA SILVA MATOS
Assunto: Sindicância
"I - De acordo. com os pronunciamentos do Diretor do DAG e da Assessoria.
II - Preparem - se os atos administrativos consequentes.
III - Após, retorne - me. Distrito Federal, 13 de junho de 1977".

Processo nº: 122.153/77
Interessado: IBM DO BRASIL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 20.298,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 13 de junho de 1977".

Processo nº: 122.154/77
Interessado: EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA BARBOSA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.852,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 15 de junho de 1977".

Processo nº: 250.426/77
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos.
"Homologo, na forma preconizada pelo artigo 34 do Decreto nº 1.703/71, e nos termos da Ara de folha 71, a Tomada de Preços de que trata o Processo nº 350.426/77. - Distrito Federal, 16 de junho de 1977".

Processo nº: 121.832/77
Interessado: 13ª. DELEGACIA POLICIAL
Assunto: Apuração da agressão em serviço de que foi vítima o Delegado de Polícia LUIZ CORREIA DA SILVA.
"Para que produza os seus jurídicos e legítimos efeitos, homologo o resultado a que chegou a Comissão de Processo Especial, instituida pela Portaria de 30 de maio de 1977, publicada no Boletim nº 102/77, de 1º.06.77, caracterizando como "acidente em serviço", a agressão sofrida pelo Delegado de Polícia LUIZ CORREIA DA SILVA, matr. 33.480, no dia, hora, local e circunstâncias indicada no Processo nº 121.832/77.
Publique - se e encaminhe - se ao DAG - Divisão de Pessoal para as providências pertinentes. Distrito Federal, 16 de junho de 1977".

Processo nº: 122.170/77
Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 200.000,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 16 de junho de 1977".

Processo nº: 122.178/77
Interessado: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.420,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 16 de junho de 1977".

Processo nº: 122.186/77
Interessado: ORSA MAGGIORE S/A - Instalações Técnicas Especializadas
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.350,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 16 de junho de 1977".

Processo nº: 121.178/77
Interessado: LUIZ GONZAGA MIRANDA
Assunto: Processo Disciplinar nº 02/77 - CPD
"I - De acordo com as conclusões a que chegou a CPD nos autos do Processo Disciplinar nº 02/77 - CPD, protocolado sob o nº 121.178/77, em que é interessado o Agente de Polícia LUIZ GONZAGA DE MIRANDA, matrícula nº 31.493;
II - Considerando não ter ficado provado que o servidor em apreço
a) é dado à prática de jogos de azar em sua residência;
b) houvesse se aproveitado da inexperiência do menor JOSÉ AQUINO BRAGA para auferir vantagem pecuniária;
c) tivesse conhecimento de que o dinheiro em poder do menor era de procedência ilicita;
II - Considerando, também, que ficou demonstrado nos autos serem desprovidos de fundamento as notícias de maus - tratos, atribuídos pelo menor referido, a policiais da Delegacia de Menores, DETERMINO o arquivamento deste procedimento. Distrito Federal, 17 de junho de 1977".

Processo nº: 121.176/77
Interessado: FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Processo Disciplinar nº 01/77 - CPD
"I - Aprovo as conclusões da CPD, no Processo Disciplinar nº 01/77 - CPD, protocolado sob o nº 121.176/77, em que é interessado o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 30.553;
II - Em face da inexistência de provas que demonstrem comportamento transgressional do servidor em apreço, tipificando atos ilícitos previstos na norma estatutária vigente, DETERMINO o arquivamento do feito.
III - Ao DAG - Divisão de Pessoal para os registros necessários, e após à CPD para fins de arquivamento. Distrito Federal, 17 de junho de 1977".

Processo nº: 121.826/77
Interessado: CALMURIO DAVIDIS
Assunto: Requer pagamento de auxilio - doença
"I - De acordo com o parecer do Diretor do DAG, defiro o presente pedido. II - Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Pessoal/DAG, para as providências cabíveis. Distrito Federal, 21 de junho de 1977".

Processo nº: 121.782/77
Interessado: TELEBRASILIA
Assunto: Orçamento nº 201/77, ref. fornecimento e instalação de um sistema PABX para o Núcleo de Custódia de Brasília.
"Nos termos do pronunciamento do Sr. Diretor do DAG, desta Secretaria e, com amparo legal no disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 3º, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850/71, dispenso a licitação em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A., no valor de Cr$ 33.059,68.
"Publique - se e em seguida encaminhe - se o presente processo ao DAG, para as providências que se fizerem necessárias. Distrito Federal, 20 de junho de 1977".

Processo nº: 122.213/77
Interessado: DIVISÃO FINANCEIRA DA SEP
Assunto: Solicita autorização para emissão da NE por estimativa, no valor de Cr$ 10.000,00 em favor da EBCT.
"Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe - se ao DAG - Divisão Financeira. Distrito Federal, 21 de junho de 1977".

Processo nº: 122.229/77
Interessado: SPRINGER BRASILIA - Eletrônica e Refrigeração Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.821,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 22 de junho de 1977".

Processo nº: 122.228/77
Interessado: DISBRAVE - Distribuidora Brasilia de Veículos S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.000,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 22 de junho de 1977".

Processo nº: 122.209/77
Interessado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS COSTA - Oldemar Costa
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.240,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 20 de junho de 1977".

Processo nº: 122.212/77
Interessado: DIMAS DE MELO PIMENTA S/A - Ind. de Relógios
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.005,70.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 21 de junho de 1977".

Processo nº: 122.216/77
Interessado: NASHUA DO BRASIL S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 142.308,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 21 de junho de 1977".

Processo nº: 122.284/77
Interessado: EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA BARBOSA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.358,50.
"De acordo. Publique- se e devolva- se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Distrito Federal, 23 de junho de 1977".
Processo nº.: 122.285/77
Interessado: TECNOBRA - Comércio Indústria e Representações Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 8.970,00.
"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Distrito Federal, 24 de junho de 1977".

Brasília, 2 de setembro de 1977
CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 08/77- CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 64ª. Sessão Ordinária, de 29.08.77, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.154/77,

RESOLVE:

I - Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nº.s 65ª. a 72ª.
II - As reuniões serão realizadas nos dias 01, 02, 12, 15, 19, 22, 26, e 29 do mês de setembro do ano em curso, no horário de 18:30 horas, no local do costume.

Brasília, 31 de agosto de 1.977

Engº. GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉVOLO
Presidente do CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/77 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 62ª Sessão Ordinária, de 22.08.77, de acordo com sua competência legal e regimental, e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 228 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 420/69- CONTRAN, aprovou a diretriz para a realização da Campanha Nacional Educativa de Trânsito para todo o Território Nacional;
CONSIDERANDO o Parecer do Relator,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1977, conforme o Anexo à presente Resolução.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, DF, 23 de agosto de 1977
GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉVOLO
Presidente
ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Relator

ANEXO A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/77 - CONTRANDIFE
PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRANSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRANSITO

1. REALIZAÇÃO
-Período de 18 a 25 de setembro de 1977

2. DESENVOLVIMENTO
- Através de intensa propaganda e aplicação por parte de motoristas e pedestres dos preceitos necessários à segurança do trânsito, abordando os seguintes temas:
a) - Prioridade do pedestre;
b) - Direção defensiva;
c) - Formação do motorista como fator de segurança;
d) - Obediência e conservação da sinalização de trânsito.

3 . PROGRAMAÇÃO
a) ORDEM INTELECTUAL:
1 - Realização de palestras em escolas de 1º e 2º graus, universidades, sindicatos, clubes de serviço e outras instituições interessadas, estações de rádio e televisão, entatizando-se os temas da campanha. mediante, inclusive, projeções de filmes e slides educativos de trânsito;
2 - Projeções de filmes educativos de trânsito nos cinemas, abordando os temas da Campanha;
3 - Distribuição de cartazes alusivos à Campanha, nas principais firmas comerciais, repartições públicas, terminais rodoviários, etc;
4 - Colocação de faixas com slogans da Campanha, em postos de gasolina do Distrito Federal.

b) ORDEM PRÁTICA:
1 - Regulagem gratuita de faróis;
2 - Realização de "blitzen" educativas de trânsito nas principais vias do DF, enfatizando- se o uso do cinto de segurança pelos condutores e passageiros;
3- Exposições em sistema de stands, com amostras das atividades, levantamentos pesquisas e projetos realizados por entidades públicas e empresas privadas, relacionadas com educação de trânsito, transportes, engenharia de trânsito, sinalização de trânsito, urbanismo, policiamento e fiscalização de trânsito e de outras atividades do interesse do Sistema Nacional de Trânsito.

4 - ASSUNTOS E ASPECTOS QUE DEVEM MERECER ÊNFASE ESPECIAL

- Ampla divulgação, em linguagem popular, dos temas da Campanha.
- Concurso do motorista padrão 77.
- Concessão de diplomas honoríficos a pessoas e entidades que mais se destacaram no aprimoramento do trânsito no Distrito Federal.
- Realização de cursos e palestras sobre a problemática do trânsito.
- Exposições e projeções de filmes e slides educativos de trânsito, em Brasília e Cidades Satélites.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509 DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76 e tendo em vista o apurado em sindicância referente ao Processo de Habilitação nº 006280/77,

RESOLVE:

Aplicar à AUTO- ESCOLA "FÓRMULA 1" LTDA, a pena de advertência, pelo descuido no recebimento, conferência da documentação e inscrição do candidato KARL EDVIN BISPO DRISTIG, à habilitação como condutor de veículo automotor no DETRAN- DF, quando à época ainda estava em menoridade, deixando de aplicar pena mais grave, tendo em vista os bons serviços prestados pela Escola de Formação de Condutores em tela e pelas circunstâncias de fato, atenuantes, apuradas na sindicância.

Brasília, DF, 29 de agosto de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor- Geral do DETRAN DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº- 518 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º- da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, JUSMAR PINTO DE ALMEIDA, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, EP - 10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519 DE 01 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Cessar o bloqueio dos servidores do Quadro de Pessoal do DF, CELESTINO MOREIRA, Eletricista Instalador, Nível 10, matrícula nº. 33.172 e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Servente, Nível - 05, matrícula nº. 33.589, dos cargos de Datilógrafo, Nível EP - 10, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.
Declarar vagos os referidos cargos de Datilógrafo, Nível EP - 10, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.773/77
INTERESSADO: Casa da Moeda do Brasil
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 23.046,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral para as providências complementares.

Em, 25 de agosto de 1977

PROCESSO Nº: 296.772/77
INTERESSADO: Nuclear Tecidos LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 150,40
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração para as providências complementares.

Em, 25 de agosto de 1977

PROCESSO Nº: 396.774/77
INTERESSADO: Cine Foto GB LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.308,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 22 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

Processo de Habilitação nº. 006280/77
Interessado: SR. KARL EDVIN BISPO DRISTIG

DESPACHO:

I - Aprovo o Parecer nº 49/77- SJ, expedido no Processo de Habilitação nº.006280/77,em que são envolvidos o Sr. KARL EDVIN BISPO DRISTIG e AUTO ESCOLA "FÓRMULA 1" LTDA.

II - Em consequência, resolvo:
a) Aplicar a pena de advertência à AUTO- ESCOLA "FÓRMULA 1" LTDA, de acordo com o Artigo 43, nº XV do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76, pela falta de cuidado na conferência dos documentos de candidatos aos exames de habilitação;

b) Declarar nulo os exames de Legislação de Trânsito e Prática de Direção realizados pelo Sr. KARL EDVIN BISPO DRISTIG, em 16/05/77, e 01/06/77, respectivamente, por ter deixado de preencher as exigências do Artigo 70, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 5.108/66 para a habilitação à direção de veículos automotores;
c) Considerar ratificados os exames de Sanidade Física e Mental, Oftalmologico e Psicotécnico, prestado junto ao Instituto Brasiliense, pelo candidato; e

d) Mandar o Sr. KARL EDVIN BISPO DRISTIG, se submeter a novos exames de Legislação de Trânsito e de Prática de Direção, vez que, somente em 25/06/77, completou a idade exigida pela Legislação de Trânsito para a direção de veículos.

III - Expeça- se os atos formais necessários e se os publique.
IV - Encaminhe- se, a seguir, os autos à GAHAB para providenciar os novos exames do candidato, pagas as taxas de re- exames.
Brasília, DF, 29 de agosto de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor- Geral do DETRAN- DF

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº 1.24, COM ÁREA DE 01.00m2, DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA EURIDECE ROBERTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MARCILIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº031.010/75, e do outro a Firma EURIDECE ROBERTO DA SILVA, aqui representada pela Senhora EURIDECE ROBERTO DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 032563831- 49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do MF., sob o nº 00372177/0001/EF- 899, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada BOX nº 1.24, com área de 01.00m2 (metro quadrado), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A área denominada Box nº 124, objeto desta Permissão de uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Venda de Pipocas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSIONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSIONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusula Decima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSIONÁRIA, pagará ao Distrito Federal, mensalmente, por periodo de (vinte e quatro) meses, a importância de Cr$ 1.316,55 (hum mil e trezentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a título de Taxa de Ocupação, conforme criterio estabelecido na Portaria nº 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº 6205 de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a correr na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do Distrito Federal, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da Taxa de Transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da Taxa de Ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO; b) na assinatura do novo TERMO DE PERMISSÃO DE USO, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSIONÁRIAS, atualização da Taxa de Ocupação e Caução correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSIONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr$ 5.266,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do Distrito Federal, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº 6205, de 29.04.75, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO.

CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSIONÁRIA pagará mensalmente ao Distrito Federal, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateiro das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessário a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo Distrito Federal.

CLÁUSULA OITAVA - O projeto de instalação da loja, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSIONÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB.

CLÁUSULA NONA - As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que titulo for.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira, implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga- se a : I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasilia, e responder por qualquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) sujeitar- se a todas as exigências da Saúde e das Autoridades Federais e Estaduais; IV) efetuar, à sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviaria de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embaraços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações e perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSIONÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expresamente proibido à PERMISSIONÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres,que sejam ouvidos fora da loja ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo á área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, salvo autorização por eescrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO -Ao Executor mencionado nesta cláusula caberá ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando- lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSIONÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília , 90 (noventa) dias antes do seu término.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da PERMISSIONÁRIA, e expirara- se- á 2 (dois) anos após o seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo , para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em folhas avulsa que integrarão o Livro de Registro de Contrato e Convênio da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes ja mencionadas e testemunhas abaixo.
PELO DISTRITO FEDERAL (as.): MARCILIO MARQUES BOTTI; PELA PERMISSIONÁRIA (as.): EURIDECE ROBERTO DA SILVA; TESTEMUNHAS (as.): IVAN GOMES RIBEIRO; VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES; VISTO: Em, 30/08/77- JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF - (DAR, de 30.08.77 - Cr$ 844,80).

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº 1.05, COM ÁREA DE 21,30m2, DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PASTELARIA VIÇOSA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MARCILIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 031.010/75, e, do outro, a firma PASTELARIA VIÇOSA LTDA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 002372801- 91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 005227 4/0004- 77, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada BOX nº 1.05, com 21, 30m2 (vinte e um metros e trinta centímetros quadrados), mediante as seguintes cláusuls:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A área denominada Box, objeto desta Permissão de uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Pastelaria e Refrescos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSIONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSIONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA- A PERMISSIONÁRIA, pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr$ 2.991,15 (dois mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e quinze centavos) a titulo de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO- O valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA- A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do DISTRITO FEDERAL, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da taxa de transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da taxa de ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO; b) na assinatura do novo TERMO DE PERMISSÃO DE USO, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSIONÁRIAS, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente.

CLÁUSULA QUINTA- A PERMISSIONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr$ 11.964,60 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do DISTRITO FEDERAL, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, legislação com-

plementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO.

CLÁUSULA SEXTA- A PERMISSIONÁRIA pagará mensalmente ao DISTRITO FEDERAL, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto.

CLÁUSULA SÉTIMA- O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos, por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA- O projeto de instalação do Box, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSIONÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB.

CLÁUSULA NONA- As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA- A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda eDécima Primeira implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga- se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos; III) sujeitar- se a todas as exigências da Saúde Pública e das autoridades federais e estaduais; IV) efetuar, a sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão: V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embaraços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo a sua fiscalização e cumprindo às determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo no mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSIONÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- É expressamente proibido à PERMISSIONÁRIA: I) o funcionamento deaparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora do Box ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissã , de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, sal o autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO- Ao executor mencionado nesta cláusula caberá, ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando- lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSIONÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu termino.

PARÁGRAFO ÚNICO- O não cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da PERMISSIONÁRIA, e expirar- se- á 2 (dois) anos após o seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênio da 1a. Subprocuradoria Geral. do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) MARCILIO MARQUES BOTTI- Pela PERMISSIONÁRIA: (as.) SEBASTIÃO GOMES DA SILVA- Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- (as.) JOÃO CARVALHO DA SILVA- VISTO: Em, 30/08/77- JÚLIO CÉSAR SANTOS- 1º Subprocurador Geral do DF- (DAR, de 25.08.77- Cr$ 857,20)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BOX Nº. 1.12, COM ÁREA DE 10,70m2, DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PASTELARIA VIÇOSA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor MARCÍLIO MARQUES BOTTI, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente, autorizado pelo art. 2º., inciso II, do Decreto nº. 1 765, de 05 de agosto de 1971, bem como delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 031.010/75, e, do outro, a firma PASTELARIA VIÇOSA LTDA., aqui representada pelo Senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº. 002372801- 91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº. 00052274/0004/77, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº. 4 545, de 10 de dezembro de 1964, tendo como objeto a área denominada BOX nº. 1.12, com 10,70m2 (dez metros e setenta centímetros quadrados), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A área denominada Box, objeto desta Permissão de Uso, situada na Estação Rodoviária de Brasília, será destinada exclusivamente ao comércio de Pastelaria e refrescos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso, autorizada a título precário, poderá ser revogada pelo Distrito Federal, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses: a) alteração, pela PERMISSIONÁRIA, da destinação prevista na Cláusula Primeira; b) dissolução, falência ou concordata da PERMISSIONÁRIA; c) inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO, especialmente as previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSIONÁRIA, pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, por período de 24 (vinte e quatro) meses, a importância de Cr$ 2.106, 48 (dois mil, cento e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos) a título de Taxa de Ocupação, conforme critério estabelecido na Portaria nº. 107/76, de 30 de dezembro de 1976, do Secretário de Serviços Públicos. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Ocupação, será reajustável na conformidade do critério estabelecido na Lei nº. 6 205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA - A transferência da presente PERMISSÃO DE USO, a qualquer título, no todo ou em parte só se fará mediante consulta prévia e autorização do DISTRITO FEDERAL, obedecidas as seguintes condições: a) pagamento da taxa de transferência equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, calculado sobre o valor da taxa de ocupação mensal em vigor e multiplicado pelo número de meses correspondentes ao prazo total da PERMISSÃO; b) na assinatura do novo TERMO DE PERMISSÃO DE USO, serão observadas as condições para qualificação de PERMISSIONÁRIAS, atualização da Taxa de Ocupação e caução correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSIONÁRIA, neste ato, para garantia das obrigações assumidas no presente TERMO fará a prova de recolhimento de uma caução no valor de Cr$ 8.425,92 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondente a 04 (quatro) vezes a Taxa de Ocupação em vigor, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, em favor do DISTRITO FEDERAL, caução essa que será reajustável na conformidade do critério estabelecido pela Lei nº. 6 205, de 29 de abril de 1975, legislação complementar e a diferença considerada e recolhida sempre que houver renovação da PERMISSÃO.

CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSIONÁRIA pagará mensalmente ao DISTRITO FEDERAL, na Tesouraria da AERB ou em Banco credenciado, a quota que lhe couber no rateio das despesas mensais de energia elétrica, água e esgoto.

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento das obrigações constantes das Cláusulas Terceira e Oitava, dentro dos prazos previstos, implicará automaticamente no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os respectivos valores vencidos por cada mês de atraso, além dos juros e demais cominações legais, independentemente das penalidades previstas no Regulamento Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste, sem que seja necessária a sua transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - O Projeto de instalação do Box, compreendendo benfeitorias ou melhoramentos, móveis e equipamentos, feito pela PERMISSIONÁRIA, será submetido, aprovado e autorizado previamente por escrito, pela AERB.

CLÁUSULA NONA - As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela PERMISSIONÁRIA, serão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão deste Termo de Permissão de Uso, pelas infrações previstas nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira implicará na perda de qualquer direito de indenização ou reembolso pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Durante a vigência do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga- se a: I) pagar pontualmente as mensalidades previstas na Cláusula Terceira; II) cumprir o Regulamento, Instruções e Ordens de Serviço da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e responder por quaisquer atos seus, de seus empregados, ou prepostos que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos: III) sujeitar- se a todas as exigências da Saúde Pública e das autoridades federais e estaduais; IV) efetuar, à sua custa exclusiva, em nome e benefício da AERB, um seguro contra risco de incêndio e de destruição total ou parcial da área de permissão; V) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados, ou prepostos, à Estação Rodoviária de Brasília ou a terceiros; VI) pagar todas as multas que lhe venham a ser aplicadas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília; VII) não causar embaraços aos serviços da Administração da Estação Rodoviária, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes; VIII) afastar de serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência na Rodoviária for julgada inconveniente pela AERB; IX) manter a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso em todas as suas dependências, com os respectivos aparelhos e instalações em perfeito estado de conservação, asseio e segurança e em perfeito funcionamento, de forma a restituir tudo na mais perfeita ordem e nas mesmas condições em que recebe quando terminado o prazo do presente Termo, para que possa ser imediatamente ocupado por novo PERMISSIONÁRIO, sem que isso demande conserto, reparação ou pintura, utilizando, ao fazer reparação, material da mesma qualidade que o anteriormente empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente proibido à PERMISSIONÁRIA: I) o funcionamento de aparelhos radiofônicos, alto- falantes ou congêneres, que sejam ouvidos fora do Box ou espaço a ele permitido, bem como permitir algazarra, distúrbios e ruídos incompatíveis com o comportamento e decoro social; II) a ocupação de fachadas externas, bem como qualquer espaço externo à área objeto do presente Termo de Permissão de Uso com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações ou dizeres congêneres, salvo autorização por escrito da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no presente Termo, no Regulamento, nas Instruções e nas Ordens de Serviços da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, as custas judiciais ou extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao executor mencionado nesta cláusula caberá, ainda, fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes deste ajuste, bem como a conservação dos bens que constituem seu objeto, ficando- lhe assegurado, desde já, o livre acesso a qualquer dependência da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Termo de Permissão de Uso poderá ser renovado ou prorrogado, mediante requerimento da PERMISSIONÁRIA à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, 90 (noventa) dias antes do seu término.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer das obrigações ora contraídas, será motivo para rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da PERMISSIONÁRIA, e expirar- se- á 2 (dois) anos após o seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) MARCÍLIO MARQUES BOTTI; Pela PERMISSIONÁRIA: (as.) SEBASTIÃO GOMES DA SILVA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES; (as.) JOÃO CARVALHO DA SILVA. VISTO: Em, 30/08/77; JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF. (DAR, de 25.08.77 - Cr$ 871,20)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER - DF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/77

Edital: - Encontra - se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de lâminas e cantos de lâmina para Trator Komatsu e Caterpillar.

DATA: - O recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta" dar - se - á às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 1977.

Brasília, 05 de setembro de 1977
Engº CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente da
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 15 de julho de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 137, de 20 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Trabalhador, nível 01 matrícula nº. 17.182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala 622, no 6º. andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 08 de setembro de 1877
NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS

O Diretor da Divisão de Inativos e Disponíveis da Coordenação do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 item VI do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, publicado no Distrito Federal nº 123 de 15 de agosto de 1975, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 1968, RECONHECE AS DIVIDAS dos Servidores aposentados abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	VALOR Cr$
1.782	João Pereira de Vasconcelos	002930/77	120,00
2.206	Mozart Pereira	009259/77	29.436,00
2.652	Joaquim Paulino de Souza	011581/77	11.519,57
5.019	Hilda Lutz Pinheiro Martins	002332/77	120,00
10.132	Hasslocher Amaral	019332/77	10.380,00
12.262	Cyra Maria Andrade Von Sperling	004511/77	1.200,00
13.667	Reinaldo Afonso da Silva	019017/77	8.271,14
14.432	José Severo das Neves	019617/77	3.164,21
16.494	Sérgio Cassiano	009082/77	1.970,00
16.548	Antonio Bomfim Pereira	012911/77	1.970,00
17.185	Francisco Bento de Souza	019316/77	80,00
17.558	Teodoro Pereira dos Santos	021736/77	480,00
18.883	Diomar Campos de Carvalho	008257/77	3.558,05
19.049	Maria Alexandrina de Jesus	020748/77	26.145,84

Total geral Cr$ 98.414,81 (noventa e oito mil e quatrocentos e quatorze cruzeiros e oitenta e hum centavos).

Brasília, 08 de setembro de 1977
ANISIO TEODORO
Divisão de Inativos e Disponíveis
Diretor
JOÃO PEREIRA DE LIMA
Sec. Financeira Div. Inat. e Disp.
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 25 de julho de 1977, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Classe "A", Nível TP 601.3, matrícula nº. 1.315, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais local, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, no 6º andar do Edifício do Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 06 de setembro de 1977
MARIA ELMA MIRANDA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 126/77 - IDR
CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, até o dia 16/09/77, das 08h 30min. às 11h 30min., para tratarem de assunto de seus interesses.

CAIXA

01 - RONALDO MATOS CLAUDIO
02 - JOSÉ LUIZ RIBEIRO
03 - LIDIA DA SILVA COUTO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

01 - JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA
02 - ELIANE INDIGENA ROSA
03 - JOÃO CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA
04 - HÊMULO LEMES GONÇALVES

PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - JAIRO CÉSAR BANDEIRA COELHO

ASSISTENTE SOCIAL

01 - MARIA CARMEM CASTRO ALEIXO
02 - ALBERTINA SOLINO EVELIN
03 - FLORACY MARIA BRITTO LEDA
04 - YÊDA PIMENTEL MENDES
05 - MARIA DE FÁTIMA MARTINS MOREIRA
06 - MARIA CONSOLAÇÃO BORGES
07 - ELISA DE NAZARÉ ARAUJO PESSOA
08 - CIDÁLIA DE MATTOS SANTOS
09 - LILIA DA SILVA RIBEIRO
10 - MARIA AURILEIDE PINHEIRO
11 - SILVIA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA
12 - BOANERGES PEREIRA DE ARAUJO
13 - RILDÉE DE MOURA MAINART
14 - ROSA MARIA TORRES FEITOSA
15 - MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
16 - TELMA LEITE DE ANDRADE
17 - ANA ROSA CARVALHO MELO
18 - MARIA DULCEILMA CHAVES DE LUCENA.

A falta de atendimento a presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizerem jús através do concurso especifico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de setembro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.